Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
JOSÉ LEAL
GERENTE
MARDOQUEU NACRE

ANO XLIX | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 18 de junho de 1941 | NUMERO 136

HABITAÇÕES PARA OS SERVIDORES DO ESTADO

Na distribuição das casas residenciais da Vila "10 de Novembro" o Montepio adotou o critério de contemplar de preferência os chefes de familia numerosa

O INTERVENTOR Ruy Carneiro acaba de aprovar a distribuição das casas da vila "10 de Novembro", construidas pelo Montepio do Estado, contemplando, preferentemente, os contribuintes que têm maior número de filhos ou são responsaveis pela manutenção de familia, tudo dentro do espirito da legislação social vigente.

Por esta fórma, a Paraiba integra-se na politica instituida pelo Estado Novo Nacional, de proteção e assistência á familia brasileira, sendo que antes mesmo do decreto federal regulamentando o preceito da Constituição de 1937, já o interventor Ruy Carneiro, por oficio n.º 342, de 15 de janeiro dêste ano, manifestára á administração do Montepio, o desejo do seu govêrno de que a entrega das casas se fizesse dentro do critério agora adotado.

E' de justiça salientar, nêste ponto, a harmonia de vistas que sempre existiu entre o Govêrno paraibano e o então Secretário do Interior, o saudoso conterraneo J. de Borja Peregrino. Êsse ex-auxiliar da atual administração estadual, era decidido partidário da politica de amparo á prole numerosa e de que o Poder Público, sempre que possivel, fôsse ao encontro dos que têm o pêso dessas responsabilidades.

De conformidade com a lista que o Montepio organizou, feita, aliás, adotando como certas as declarações prestadas pelos interessados, as 41 casas fôram distribuidas entre os candidatos que têm 4 ou mais filhos ou com aquêles responsaveis pela manutenção de familia numerosa, como tal consideradas as que constam de 6 a mais pessôas.

Dêste modo, a relação que ora divulgamos poderá sofrer modificação, visto como o Montepio indo exigir provas a respeito da exatidão das declarações, naturalmente cancelará o nome dos por ventura apanhados em falta, tendo feito declaração falsa com intenção de prejudicar o direito alheio.

Igualmente, as casas se destinam á residência dos contribuintes e não poderão ser alugadas ou habitadas por pessôas estranhas, sinão quando ocorrer qualquer dos casos previstos em lei, isto com prévia autorização da Diretoria do Montepio.

As construções, em número de 41, são dotadas de 3 quartos, sala de visita-jantar, copa, cosinha e alpendre, são recuadas, saneadas, dispõem de área para jardim e quintal com muro divisório. O prêço de cada casa será, de acôrdo com o tipo, o valôr da construção acrescido do custo da balaustrada, muros divisórios, calçada, portão, taxa de fiscalização e prêço do terreno, sendo que a vila "10 de Novembro" além das construções residenciais, dispõe de 2 mais para casa de comércio e açougue.

Os interessados devem quanto antes apresentar, no caso de possuirem filhos, as respectivas certidões do registro civil e facilitarem a fiscalização por parte do Montepio no tocante as demais pessôas que vivem ás suas expensas.

Segundo estamos informados, os contemplados com as novas residências vão comemorar o acontecimento no próximo dia 23, realizando na vila "10 de Novembro" interessante festa sanjoanesca, com fogueiras e outros divertimentos próprios da época, sendo pensamento dos mesmos convidar o sr. Interventor Federal e a Diretoria do Montepio, para fazerem uma visita ao local, naquela data.

São os seguintes os contribuintes do Montepio contemplados com a distribuição:

Inácio Ferreira Serrano — José Vieira Diniz — Gustavo Olavo Torres — Dorgival Marques Pordeus — Severino Augusto de Oliveira — Emilio de Araújo Chaves — Mário Gomes Pereira de Sousa — José da Cunha Lima Sobrinho — Manuel Têles de Menezes — José Neri de Oliveira — Pedro Gonzaga de Lima — Antonio Ismael de Oliveira — Maximiano de Araújo Chaves — Genival Leal de Menezes — João Eduardo Pereira — Mariano Jorge Martins Botêlho — José Amaro da Silva — Sebastião Castelo Branco da Silva — Orlando do Rêgo Luna — João de Vasconcêlos — Cidalino Fernandes Pimenta — Anibal Cavalcanti de Albuquerque — Manuel Paulino de M. Paiva — Altina Barbosa Cordeiro — José Alves da Silva — Manuel Merencio dos Passos — Luiz Soares da Silva — João de Góis Filho — Luiz Gonzaga Borges — Julia Milanez Dantas — Severino Macêdo de Paiva — Carlos Ribeiro de Barros — Juberlita Agra da Nóbrega — Severina Miranda — José Leal Ramos — Maria José Anselmo Rodrigues — Godofredo G. Maia — Valdemar Nicolau da Costa — Ascendino Leite — Silvano da Rocha Cavalcanti — Ademar José de Sousa.

—

De acôrdo com o § 1.º do art. 25 do Regulamento do Montepio, terão direito á casa os contribuintes que não possuam prédios habitaveis nesta capital e os respectivos vencimentos comportem a amortização máxima de 50%.

O OFICIALATO DA FÔRÇA POLICIAL

Apresentada ao sr. Interventor Federal a turma de graduados do Curso de Formação de Oficiais

A turma de alunos do Curso de Formação de Oficiais, vendo-se ao centro o interventor Ruy Carneiro

A NECESSIDADE de dotar a Fôrça Policial de em corpo de oficiais, preparados para a missão que devem desempenhar, indicou a urgência da instalação de cursos especializados, que selecionando os elementos mais capazes, concorressem para a formação de um oficialato profissionalmente habilitado.

Nêsse propósito, o coronel Anacleto Tavares, comandante geral daquela corporação, dando execução ao pensamento do interventor Ruy Carneiro, instituiu o Curso de Formação de Oficiais, que vem funcionando com evidente aproveitamento da turma de graduados nêle matriculada.

A constituição dêsse grupo de futuros oficiais obedeceu a um rigoroso critério seletivo, norteando o ilustre militar pela apreciação dos vários fatôres representados pela capacidade e as aptidões de cada candidato, demonstradas no serviço.

Ontem, o coronel Anacleto Tavares apresentou ao sr. Interventor Federal o grupo de graduados que frequenta o referido curso.

O Chefe do Govêrno palestrou durante algum tempo com os apresentandos, reefrindo-se á importancia da missão que os mesmos têm a desempenhar na sociedade, assegurando a sua intenção de continuar prestigiando o trabalho de constituição de um corpo de novos oficiais escolhidos sem influências estranhas ás necessidades da corporação.

Os graduados que cursam a Escola de Formação de Oficiais e que fôram apresentados ao Chefe do Govêrno são os seguintes:

Sub-tenente Pedro Maciel dos Santos, sub-tenente Airton Nunes da Silva, sargento ajudante Francisco Pequeno de Sousa, 1.º sargento João Batista Gomes de Oliveira, 1.º sargento Clodoaldo Monteiro da Franca, 1.º sargento Raul Geraldo de Oliveira, 2.º sargento Sebastião Salustiano Serpa, 2.º sargento Joaquim Pereira dos Santos, 2.º sargento Ascendino Clementino de Araújo e 2.º sargento Antenor Salgado.

O CORONEL ARISTARCO PESSÔA E OS BOMBEIROS DESTA CAPITAL

MAIS UMA IMPORTANTE OFERTA DO ILUSTRE PARAIBANO ÁQUELA CORPORAÇÃO

O INCENDIO verificado recentemente nos depósitos da firma J. Minervino & Cia., desta Capital, cujas proporções seriam realmente alarmantes se não fôsse a imediata intervenção do Corpo de Bombeiros, conseguindo dominá-lo dentro de pouco tempo, serviu para patentear a pericia e a bravura dos elementos que compõem aquela corporação.

Essas qualidades, aliás, os nossos soldados do fôgo já teem manifestado em circunstancias anteriores, que exigiram a sua ação, pronta e destemida, graças ao que o Corpo de Bombeiros vem se impondo, de maneira crescente, á admiração e ao reconhecimento público.

Testemunha da atuação magnifica dos valorosos soldados e dos seus não menos denodados companheiros, os jovens **Voluntários do Fôgo**, nos serviços de extinção do incendio a que nos referimos acima, o sr. Henrique Candido Cavalcanti de Albuquerque, oficial de gabinête do interventor Ruy Carneiro, que estêve com s. excia. no local do sinistro, transmitiu, no dia seguinte, um despacho a respeito ao coronel Aristarco Pessôa, comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal que vem acompanhando, com o maior interesse, a reorganização do nosso Corpo de Bombeiros.

Comunicando o fáto ao ilustre conterraneo, o sr. Henrique Candido salientou a presteza e a eficácia com que agiram os bombeiros paraibanos, para cujo valor teve expressões da mais viva admiração.

Agradecendo a comunicação em aprêço, o coronel Aristarco Pessôa reafirmou o seu grande empenho em pról do reaparelhamento do Corpo de Bombeiros da Paraíba, dando uma expressiva demonstração do seu espirito de solidariedade conterranea, com a oferta a que se refere o telegrama abaixo:

"RIO, 17 — Henrique Candido Cavalcanti — Palácio da Redenção — João Pessôa — Estou empenhado em cooperar para a maior eficiencia dos bombeiros de meu Estado. Acabo de ordenar a remessa de uma bomba destinada a essa corporação.

Peço transmitir ao comandante da Policia sincéras felicitações pela eficiente ação dos bombeiros de João Pessôa e dos pequenos **Voluntários do Fôgo**, feliz iniciativa do mesmo comando. — **Coronel Aristarco Pessôa**, comandante do Corpo de Bombeiros".

O gesto do coronel Aristarco Pessôa terá, de certo, a mais grata repercussão em nossa terra, cujos sentimentos o interventor Ruy Carneiro acaba de traduzir, no telegrama de agradecimento que transmitiu ao bravo militar, e cujo teôr damos a seguir:

"Coronel Aristarco Pessôa — Comandante do Corpo de Bombeiros — Rol. — Tive conhecimento do telegrama que o ilustre amigo transmitiu ao meu oficial de gabinête, comunicando o seu empenho para melhorar a situação dos bombeiros aqui, bem como das felicitações enviadas ao comandante a propósito da eficiencia dos elementos daquela corporação e dos jovens voluntários do fogo, durante o recente incendio nesta capital. Quero adiantar que a colaboração do prezado conterraneo e amigo muito concorreu para êstes sucessos que estamos conseguindo. Fico imensamente grato mais essa valiosa doação. Cordial abraço. — **Ruy Carneiro**".

VISITOU BRÉJO DAS FREIRAS O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA

Esteve ante-ontem em Brejo das Freiras, o dr. Guimarães Duque, secretário da Agricultura, que se fez acompanhar do dr. Antonio Secundino de S. José, alto funcionário daquela Secretaria.

Essa visita ofereceu oportunidade áquele alto auxiliar da administração estadual para estudar as condições da referida estação termal, cujo aparelhamento é intenção do govêrno promover.

Também foi objéto das atenções do sr. Secretário da Agricultura, a projetada ligação rodoviária de Brejo das Freiras á estrada central, cuja necessidade se apresenta inadiavel.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Do sr. Dulfe Pinheiro Machado, recebeu o sr. Interventor o seguinte telegrama, comunicando a s. excia. haver sido designado, por áto do sr. Presidente da República para responder pelo expediente do Ministério do Trabalho:

"RIO, 17 — Tenho a honra de comunicar a v. excia. que, por decreto do exmo. sr. Presidente da República, fui designado para responder pelo expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Cordialmente. — **Dulfe Pinheiro Machado**".

SR. J. DE BORJA PEREGRINO

NOVAS MENSAGENS DE CONDOLÊNCIAS RECEBIDAS PELO SR. INTERVENTOR FEDERAL — A HOMENAGEM DO SINDICATO DOS CARROCEIROS

O CHEFE do Govêrno continúa recebendo telegramas de condolencias pelo falecimento do sr. José de Borja Peregrino, que ocupava o elevado cargo de Secretário do Interior deste Estado.

Publicamos, a seguir, mais algumas dessas mensagens:

João Pessôa, 17 — A Sociedade "União Beneficente das Senhoras" envia-lhe sinceros sentimentos pelo falecimento do ilustre sr. José de Borja Peregrino. — **Merli Leite** — Presidente.

RIO, 17 — Queira v. excia. aceitar as expressões de sincero pezar pelo desaparecimento do ilustre paraibano Borja Peregrino — **José Macêdo Soares** — Presidente do **IBGE**.

RIO, 17 — Surpreendido com a noticia do falecimento de Borja Peregrino, e sabendo que a perda representa para a Paraiba e para o seu Govêrno, apresso-me em trazer as minhas condolencias. — **Fernando Tude**.

Igualmente condoleciaram ao sr. interventor Ruy Carneiro, as seguintes pessôas:

De João Pessôa — dr. Gilberto Leite, Eduardo Medeiros, Milton Fagundes, José Eustaquio, Assis Pereira, Carlos Peixoto, Manuel Salustiano Aranha, Silvano Rocha Cavalcanti, Eusébio Tavares, Antonio Menino dos Santos, Sindulfo Higino da Silva.

De Recife — Estevam Gerson. De Pombal — Padre Valeriano Pereira. De Caiçára — Luiz Araujo. De Pilar — dr. Oscar Borges. De Mamanguape — dr Manuel Paiva.

—

De Caiçára:
Prefeito Haroldo Lima e Ismael Lima.
De Entre Rios:
Ananias Baracuí.
De Borborema:
Pedro Gondim e Antonio Bento Filho.
De Alagôa Grande:
Otaviano Carneiro da Cunha, Amelio Ramalho e Geraldo Guerra de Medeiros.
De Areia:
Valdemar Guedes.
De Campina Grande:
Dr. Clovis Procopio, José Liberato, Tancredo de Carvalho, Francisco Brindeiro, dr. Vital Rolim e professora Severina Aleixo.
De Pombal:
João Benigno e familia.
De Souza:
Otacilio Sá e Geraldo Paiva Monteiro.
De São Bento:
Benedito Saldanha.

A HOMENAGEM DO SINDICATO DOS CARROCEIROS

Em sua séde social, á rua Miguel Santa Cruz, o Sindicato dos Carroceiros de João Pessôa realizou, domingo um sessão civica, com a finalidade de homenagear a memória do sr. José de Borja Peregrino.

Presente elevado número de sócios, o jornalista José Leal, diretor desta folha, representando o dr. Janduhy

(Conclue na 7.ª pag.)

Iniciados os serviços de prolongamento da estrada de ferro de Pombal a Patos

A propósito do inicio dos serviços do prolongamento da estrada de ferro de Pombal a Patos, foi endereçado ao sr. Interventor Federal o despacho que a seguir publicamos:

Princeza Isabel, 17 — No momento do inicio dos serviços do prolongamento da estrada de ferro de Pombal a Patos, apresentamos a V. Excia. os nossos mais calorosos cumprimentos por éste fáto que tão grande beneficio trará ao sertão do nosso Estado, graças aos esforços de sua administração fecunda. Saudações cordiais — *Armando Caminha* — Prefeito: frei Manuel Carneiro Leão, vigário: frei Carmélo Souto, Alberto Maia, Nominando Diniz, dr José Henriques, Sebastião Medeiros, Tte. João Faustino,

(Conclue na 7.ª pag.)

ASSINATURA DE CONVÊNIOS ENTRE O BRASIL E O PARAGUAI

O ato foi realizado, ontem, no salão nobre do Itamaratí

RIO, 17 — (Agencia Nacional Brasil) — Foi realizado, hoje, ao meio dia, no salão nobre do Itamarati, a cerimonia da assinatura de vários convênios entre o Brasil e Paraguai, destinados a marcar uma politica de fraternidade entre êstes dois paises.

O primeiro convênio refere-se ao intercambio cultural entre os mesmos.

O segundo concede um entreposto no porto de Santos para recebimento, armazenagem e encaminhamento de mercadorias originadas do Paraguai, bem como para recebimento e encaminhamento desde que fôrem importadas pelo Paraguai para seu abastecimento.

O Terceiro convênio assinado, hoje, refere-se ao tráfico fronteiriço e isenção de direitos de importação para consumo do pequeno comércio que se realiza entre os dois paises.

SECÇÃO LIVRE

J. DE BORJA PEREGRINO

Missa de Sétimo Dia

A Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários mandará celebrar amanhã, ás 7 horas, na igreja de São Jedro Gonçalves, uma missa de sétimo dia, em sufrágio da alma do saudoso secretário do Interior e Justiça do Estado, sr. **José de Borja Peregrino.**

Para assistirem a essa cerimonia de piedade e de fé, convida a todos os funcionários da mesma repartição, assim como os parentes e pessôas amigas do pranteado desaparecido.

JOSE' DE BORJA PEREGRINO

Sétimo Dia

Lupercio de Souza Branco e familia, os funcionários da Agência do Serviço de Economia Rural dêste Estado, convidam os parentes e amigos do seu saudoso e grande amigo, **José de Borja Peregrino,** para assistirem á missa de sétimo dia, que em sufrágio de sua alma mandam celebrar, no dia 19 do corrente (quinta-feira), ás 6 1|2 horas, na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes.

Antecipadamente agradecem.

J. DE BORJA PEREGRINO

MISSAS DE SÉTIMO DIA

A familia Borja Peregrino — Viúva, filhos, irmãos, cunhados, cunhadas, sobrinhos e sobrinhas de JOSE' DE BORJA PEREGRINO — compungida com o desaparecimento do seu querido chefe convida aos amigos do extinto para a missa que em sufrágio de sua alma manda celebrar na Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, desta cidade, na próxima quinta-feira, ás 6 1|2 horas.

Desde agora agradecem aos parentes e amigos que assistirem a êsse áto religioso.

Ruy Carneiro, dr. Janduhy Carneiro, Basileu Gomes, dr. João Medeiros, Artur Sobreira, Oswaldo Pessôa e suas familias, profundamente consternados pelo desaparecimento do inesquecivel amigo JOSE' DE BORJA PEREGRINO, mandam celebrar missa de 7.° dia, pelo seu eterno repouso, na próxima quinta-feira, 19 do andante, na Catedral Metropolitana, ás 7 horas.

Convidam a todos os parentes e amigos do ilustre morto para assistirem áquêle áto de piedade cristã, pelo que se manifestam antecipadamente reconhecidos.

Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Minervina Peregrino de Albuquerque Freitas Lins, Peregrina de Albuquerque Silva, Paulo Peregrino de Albuquerque, Clara, Idila, Maria do Carmo, Abelardo e Pedro Peregrino de Albuquerque, Maria de Lourdes, Maria Digna, Maria Lecticia, Maria da Gloria, Maria Dolôres, Maria Clarice, Umbelino, Carlos Humberto e Sergio Mario Peregrino de Freitas Lins, Maria Stela Peregrino Nóbrega e José Nóbrega, Maria Inês, Genivaldo, Clara, Zelia, Gizelia, Alda e Ione Peregrino Silva, Maria do Carmo Maia de Albuquerque e Luiz Teotonio da Silva, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno descanço de seu muito querido irmão, tio e cunhado — JOSE' DE BORJA PEREGRINO — mandam celebrar na Igreja de Lourdes, nesta Capital, no dia 21 do corrente, ás 6,30 horas.

Antecipadamente agradecem.

O comandante geral e a oficialidade da Força Policial do Estado mandam celebrar, no próximo dia 19, ás 7 horas, na Catedral desta cidade, missa em sufrágio do inesquecivel secretário JOSE' DE BORJA PEREGRINO, e convidam a todos os amigos e parentes do pranteado extinto para assistí-la, antecipando agradecimentos a todos quanto atenderem o presente convite.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, o comandante geral da Força Policial, o Chefe de Polícia, os diretores do Departamento de Educação, Saúde Pública, Imprensa Oficial e a A UNIÃO, Liceu Paraibano, Rádio Tabajára, Hospital-Colonia "Juliano Moreira", Casa de Detenção, Departamento de Estatística, Arquivo e Bibliotéca Pública, Comissão de Negócios Municipais, Serviço de Fiscalização e demais repartições e serviços subordinados áquela Secretaria, convidam os funcionários do Estado e demais amigos do saudoso secretário BORJA PEREGRINO para assistirem á missa que em seu sufrágio será rezada na próxima quinta-feira, 19 do andante, ás 7 horas, na Catedral Metropolitana.

Oswaldo Pessôa e familia e Abelardo Jurema e familia convidam os seus parentes e amigos a assistirem á missa de sétimo dia do falecimento do saudoso e pranteado BORJA PEREGRINO, que mandarão celebrar na próxima quinta-feira, 19 do corrente, na Matriz de Sapé, ás 8 horas.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a êsse piedoso áto de fraternidade e caridade cristã.

Oswaldo Pessôa, prefeito de Sapé; padre Hildon Bandeira, vigário da Paróquia de Sapé; dr. Moacir Montenegro, juiz de direito de Sapé e o dr. José Bezerra Dantas, secretário da Prefeitura de Sapé, convidam os parentes e amigos do saudoso e pranteado BORJA PEREGRINO, a comparecerem á missa de sétimo dia de seu falecimento que mandarão celebrar na próxima quinta-feira, 19 do corrente, na Matriz de Sapé, ás 8 horas, confessando-se desde já profundamente agradecidos aos que comparecerem a êsse piedoso áto de caridade cristã.

AERONAUTICA

MARIO TRAVASSOS

É SINTOMA dos mais animadores o senso de oportunidades que se vem revelando entre nós, no trato da coisa pública. Seriam numerosos os casos a citar se não preferissemos restringir nossos comentários á recente autonomia concedida á aeronautica brasileira.

Essa autonomia foi, certamente, dos temas mais controversos durante os últimos anos, senão no setor oficial pelo menos nos circulos técnicos e nos meios mais chegados aos problêmas aeronauticos. Todas as discussões se resumiam em saber-se o que melhor conviria — se a autonomia corôa a plenitude de nosso desenvolvimento aeronautico ou, ao contrário, precéde-la de modo a provocá-la. Não raro, elementos arregimentados na primeira dessas correntes evoluiram na direção da segunda, o que contribuia para a vitória final desta última.

Após a criação do Ministério da Aeronautca, ninguem mais tem duvidas a respeito do acerto da medida, tais os resultados imediatos já verificados, graças ao bom senso e á prudência com que são tratados os multiplos e complexos probêlmas suscitados pela autonomia concedida á aeronautica nacional.

Um só exemplo bastará para comprová-lo, justo o da organização da Fôrça Aérea Brasileira, na qual fôram mantidos, apesar da fusão dos quadros, as formações navais e as formações militares. Isso significa que os vinculos da Aeronautica com o Exercito e a Esquadra não fôram rompidos, o que assegura a existência da aviação de cooperação com as fôrças navais e as fôrças terrestres.

Da consolidação das formações aéreas, navais e militares, é que certamente resultarão as formações da Reserva Geral Aérea, destinadas as missões aeronauticas exclusivas, fóra do quadro restrito das missões de cooperação aéro-militares e aéro-navais.

Na base solida em que assenta a organização da Fôrça Aérea Brasileira, pode-se tranquilamente tratar da criação do Alto Comando, dos órgãos aos quais competirá a concepção do emprêgo de todas as fôrças de terra, do mar e do ar.

Ainda há outro aspecto de indiscutivel relevancia que é o franco desenvolvimento da mentalidade aérea. Por sua propria natureza, as formações aeronauticas constituiam sério gravame aos encargos das instituições militares e navais, já de si mesmos pesados em consequência de inumeros fatores que seria longo enumerar. Em tais circunstancias era forçoso admitir-se restrições ao desenvolvimento da mentalidade aerea, fator psicologico talvez preponderante na formação de unidades aéreas eficientes. A maneira judiciosa pela qual se aproveitam as iniciativas em pról da eclosão do espírito aeronautico em todos os setores, inclusive o industrial, como que corôa toda a esplendida realidade da autonomia aeronautica.

Resta a questão da oportunidade da decisão tomada. Se tudo vai bem é porque era mesmo chegado o momento. Mas é preciso que se não esqueça do papel destacado das formações aéreas na guerra atual, da vultosa dotação de aparelhos de todos os tipos, da especialização das equipagens e das inumeras formações colaterais que requerem o equipamento das Fôrças Aéreas.

Não haveria de ser adstritas ao quadro da aviação de cooperação que nossas formações aéreas chegariam ao gráu de desenvolvimento indispensavel ao cumprimento de todas as missões que lhe incumbem no panorama da guerra atual.

Em verdade, o que possuiamos se poderia resumir num grande esfôrço por manter formações básicas de Unidades Aéreas. Agora estamos ampliando êsse esfôrço não só para a organização definitiva de Unidades Aéreas como para o estabelecimento de instituições aéreas. E nada mais oportuno que isso.

JURI DE ESPIRITO SANTO

Reuniu-se ontem, ás 10 horas, sob a presidência do dr. Sinval Fernandes, juiz de direito de Espírito Santo, secretariado pelo escrivão Antonio Mendonça, o Tribunal do Juri daquela comarca.

Fôram julgados os réus Venerando Fernandes da Cunha e José Fernandes da Cunha, pronunciados no art. 294 § 1, da Consolidação das Leis Penais.

A acusação foi produzida pelo dr. Edgardo Ferreira Soares, promotor público de Santa Rita e a defêsa pelo dr. Luiz Viana tendo os debates decorrido animados.

Por fim, resolveu o Juri absolver os réus por 6 votos, apelando o promotor da decisão, para o Tribunal de Apelação do Estado.

Após, encerraram-se os trabalhos.

UM POETA

FILGUEIRAS JUNIOR

OTONIEL Menêses realizou a sua festa de arte. O poéta cabôclo, modesto e talentôso, encontrou a quantos tivéram oportunidade de ouvir a leitura de um seu livro. A sua poesia é a propria fisionomia do sertão bisonho e rude, que êle esboçou em versos admiraveis de frescura e pitorêsco. E' a fotografia nitida do meio sertanéjo, com toda a sua originalidade de ambiente, todo o seu colorido, toda a sua fereza, todo o seu pôvo arrebatado e ingênuo, cheio de sugestivo e puro misticismo religioso.

Otoniel Menêses é um grande poéta, de alma emotiva e surtos inspirados. Os seus poêmas possúem uma graça esvoaçante de flagrantes vividos, de uma leveza arrebatadora na fixação das paisagens. E' bem um paisagista genial do sertão. Conhece-o a fundo, e sabe retratá-lo. Com a espontaneidade de quem sentiu de perto toda a sua beleza rude mas sincéra. De quem viu, longamente, todas as suas arrebatadoras paisagens, poetisadas pelo agréste, tonalizadas de sol e de flôres, ou dolorosamente vergastada pela inclemência tórrida das sêcas.

Com aquéla sua maneira de dizer, Otoniel Menêses foi declamando os seus admiraveis versos, refértos de um humorismo sadio e espontaneo na retratação do linguajar e dos costumes matutos, na estereotipação de um pôvo anônimo, cheio de dôce lirismo, de uma raça tocada de amôr á gleba, de fixação ao sólo, a que ama mesmo debaixo das incertezas climatéricas, contra as quáis reage e luta, de espirito varonil e forte.

Otoniel Menêses venceu nêsse contácto com os intelectuais paraibanos. Mostrou, em toda a sua plenitude, a sua grande alma poética, facetada de imagens interessantes, rica de sentimento e de ternura pela terra que o viu nascer.

Essas linhas, desataviadas e humildes, não têm a pretenção de critica ao seu livro, nem a sua personalidade. Não. Absolutamente. Mas, sim expressam singelamente, em toda a sua arrebatadora sinceridade, o amplêxo de um poéta anônimo, que se sentiu deslumbrado ante a beleza do astro de outro poéta, consagrado pela critica brasileira.

INSTITUTO "JOSÉ AUGUSTO TRINDADE"

NÓS, brasileiros, esquecemos com relativa facilidade aquêles que se sacrificam pelo progresso do País e que dedicam a própria vida no cumprimento dos deveres, que têm por finalidade a grandeza da Pátria.

O recente áto do sr. Inspetor Federal de Obras Contra as Sêcas propondo ao sr. Ministro da Viação a mudança do nome da Estação Experimental de S. Gonçalo para o de "Instituto José Augusto Trindade", foi de inteira justiça, pois vem trazer viva á nossa memoria o passado de um grande homem que desenvolveu a sua atividade de môço na luta ardua contra as condições inhospitas do Nordéste.

Em 1932, o espirito observador e prático de José Américo de Almeida, afeito aos problêmas da região sêca, criou a Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agricolas do Nordéste, entregando a sua orientação ao agrônomo José Augusto Trindade, que, anteriormente, já havia se revelado em inúmeros trabalhos prestados ao País, destacando-se como notavel administrador e técnico competente.

Em Junho de 1917, após concurso foi nomeado para chefe de Culturas do Serviço de Agricultura Prática, sendo logo após comissionado para servir no Estado da Paraíba. Com a extinção dêsse serviço, foi nomeado Diretor do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", em Bananeiras, Estado da Paraíba, cargo que exerceu até 1929.

Passou a lecionar na Escola Superior de Agricultura de Viçosa, tendo sido finalmente convidado para dirigir a Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas no Nordéste, posteriormente Comissão de Serviços Complementares, função esta que exerceu até março de 1941, quando faleceu.

De todos os cargos que ocupou foi justamente êste que lhe exigiu a maior soma de energia e conhecimentos técnicos.

José Augusto Trindade realizou na Comissão de Serviços Complementares um trabalho maravilhoso que serve de orgulho aos brasileiros que verdadeiramente amam a sua Pátria.

Não teve êste notavel técnico a preocupação, tão natural no nosso modo de viver, da exibição dos trabalhos executados. Não se deixou levar pela vaidade morbida de sentir os aplausos e congratulações pela obra que realizava.

Isolando-se do convivio confortador das grandes capitais, entregou-se, com entusiasmo invulgar, a execução da grande obra que foi a razão de sua existência e a causa de sua morte.

Desprezando as facilidades que poderia gozar, graças a sua inteligência e operosidade, foi sentir a miséria do Nordéste, conviver com o sertanejo, aniquilando-se fisicamente no excesso de atividade sob o sol inclemente e impiedoso, mas elevando-se moralmente para servir, mais tarde, de exemplo á geração môça, que desenvolve no Nordéste o plano de serviço do orientador capaz e honesto.

A fundação dos Postos Agricolas foi a base mestra onde se apoiou a sua acão construtiva. E os trabalhos técnicos que ali se realizam correspondem plenamente á confiança depositada pelo Govêrno nos técnicos, cuidadosamente escolhidos.

Melhoram as condições de vida do sertanejo e a região apresenta hoje um aspecto completamente diverso da situação de outrora sob todos os pontos de vista, humilhante.

A Agricultura se desenvolve, a Pecuaria vem encontrando a solução adequada a seus problêmas, tudo enfim obedecendo a um ritmo ordenado e progressista, fazendo parte de um programa anteriormente traçado.

Hoje no interior paraibano não existem mais os quadros da dolorosa miséria provocada pelas retiradas penosas da época das sêcas.

O agricultor pôbre encontra no técnico amparo para as necessidades da sua lavoura. Estuda-se o problêma da agricultura irrigada, da assistência á criança pôbre, do ensino rural, do aproveitamento da terra, fatores, enfim, que tendem a modificar o homem inutil dos nossos sertões num elemento util á coletividade.

A natureza inclemente opõe-se á realização dêsses problemas.

E os que tentam subjugá-la á sua vontade sofrem naturalmente os efeitos dessa luta desvantajosa, imensa, do homem contra o fator ambiente.

José Augusto Trindade cedeu aos esforços dispendidos nessa luta gloriosa, sem que pudesse ver os frutos que atestariam a sua vitória.

Mas, os môços que labutam ali temno como exemplo de dedicação e trabalho.

O recente áto do sr. Ministro da Viação, modificando o nome da Estação Experimental de S. Gonçalo para o de "Instituto José Augusto Trindade", por proposta do dr. Luiz Augusto Vieira, foi de inteira justiça e reconhecimento.

Nós, brasileiros, esquecemos com tanta facilidade os homens que sacrificam a vida pela grandeza da Pátria.

OSIAS GUIMARÃES

INSTITUTO NACIONAL DO SAL

Para conhecimento dos interessados, publicamos o seguinte:

"O Instituto Nacional do Sal, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1.° — Os produtores de sal que, até 30 de junho do corrente, não houverem retirado, das respectivas salinas, a totalida das quotas que lhes forem fixadas para o presente ano salineiro, ficam obrigados a remeter a êste Instituto, até 10 de julho próximo vindouro, uma declaração de que conste:

1.°) — o total do sal retirado, entre 1 de julho de 1940 a 30 de junho de 1941, de cada uma das salinas que explorem, como proprietários ou arrendatários, discriminando as partidas pela quantidade e destino de cada uma, bem como pelo nome do comprador;

2) — o estoque do sal existente na salina, em 30 de junho de 1941, com a indicação da quantidade que tenha mais de 120 dias de cura.

Art. 2.° — A declaração á que se refere o artigo anterior, depois de datada, será assinada pela pessôa que explorar a salina, e se for assinada por mandatário, ha de ser acompanhada do instrumento da procuração.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941.
Instituto Nacional do Sal.
(ass.) Fernando Falcão — Presidente".

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

COMPROMISSO Á BANDEIRA

Prestaram compromisso á Bandeira no dia 14 do vigente, os seguintes reservistas de 3.ª categoria: Otavio de Carvalho, Raul Frazão da Nóbrega, José Silvestre do Nascimento, José Vicente Alves, Antonio Quirino Nunes, Francisco Juvencio Ferreira, João Apolinário de Luna Freire, João Simões de Araujo, José Meireles do Nascimento, José Vicente da Silva, Macilon Felicio do Nascimento, José Santana Filho, Manuel Genuino de Souza, Manuel Gomes da Silva, José Inácio da Silva, João Augusto de Aragão, Antonio Candoia da Silva, José Alves da Silva, Carlos Francisco dos Santos, José Ciriaco de Souza, Francisco Paulo de Luna, Severino Bispo Gomes, João Nunes Barbosa Filho, Belmiro Ferreira de Araujo, Severino Francisco da Silva, Luiz Virginio de Aragão, Manuel Matias da Silva e João Vicente Ferreira.

FATOS DIVERSOS

DESCARRILAMENTO DE TRENS ENTRE MULUNGÚ E PAU FERRO

Ontem ás 7,45 horas, entre os estações de Mulungú e Páu-Ferro, registou-se um descarrilamento de trens.

Segundo informações colhidas, o fato ocorreu da maneira seguinte: O MN-4, procedente da cidade de Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, conduzido pela locomotiva n.° 218, ao chegar ao quilometro 222 descarrilaram os vagons de carga ns. f-270 e f-194.

Comunicado o acidente á Great Western, esta, imediatamente, enviou um trem-socorro, que tomou as providencias que o caso exigia.

Esse desastre não teve maiores consequencias, não havendo vitimas a lamentar e sendo de pouca importancia os prejuizos materiais.

O novo diretor da Caixa Rural de Bananeiras

Comunicando a sua recente eleição para o cargo de diretor da Caixa Rural de Bananeiras, o sr. Antonio Miranda Sobrinho, prefeito dessa cidade, endereçou o seguinte telegrama ao sr. Interventor Federal:

BANANEIRAS, 17 — Apraz-me comunicar a v. excia. a minha eleição para diretor da Caixa Rural desta cidade, em cujas funções envidarei o máximo de meus esforços, no sentido de contribuir para o soerguimento financeiro dêste municipio, avivado sobretudo pelo apôio do Govêrno de v. excia., que tudo tem feito para a maior grandeza de nossa Paraiba. Cordiais saudações. — Antonio Miranda Sobrinho — Prefeito.

NOTICIÁRIO

ASILO DE MENDICIDADE CARNEIRO DA CUNHA

Boletim da semana de 8 a 14 de Junho de 1941.

Visitas. O Estabelecimento foi visitado por 23 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço médico. O dr. Newton Lacerda que estéve de semana, visitou o Estabelecimento receitando a 18 asilados, sendo o receituario aviado na Farmacia Confiança também de semana.

Movimento de indigentes. Existiam 121 asilados, entraram 3 e sairam 4 ficam existindo 120, sendo 44 homens e 76 mulheres.

Escala de Serviço. Pelo Conselho fôram designados para o serviço da semana de 15 a 21 o Diretor Delfino Costa, o médico dr. Newton Lacerda e a Farmacia Confiança.

Notas: — Além dos matriculados existem mais 8 em observação.

O estado sanitário do Asilo continúa sem alteração.

A GUERRA NOS TRÊS CONTINENTES

Na sexta noite consecutiva, a "RAF" sobrevoou a região do Ruhr, causando danos irreparaveis á indústria de guerra alemã — Reocupado o porto de Sidon pelas tropas aliadas — Na Africa do Norte as fôrças britanicas estão á vista de Tobruck, enquanto outras divisões atacam Bardia — O Govêrno do Reich protestou contra a solicitação de fechamento dos consulados alemães pelos Estados Unidos

BERLIM, 17 (A UNIÃO) — O govêrno do Reich apresentou um protesto junto ao dos Estados Unidos, em virtude da solitação daquele país no sentido de serem fechadas os consulados alemães.

A nota do Govêrno Alemão qualifica de infundadas as alegações da Secretaria de Estado norte-americana, segundo as quais os consulados alemães estariam envolvidos em atividades nocivas ao país.

VIOLENTOS RAIDS DA RAF CONTRA O OCIDENTE ALEMÃO

LONDRES, 17 — (A UNIÃO) — A Royal Air Force, na última noite, empreendeu o mais pesado raid contra a indústria de guerra do Reich, arrazando alguns centros de fabricação de material de guerra, fábricas de aviões e estaleiros navais no Norte da Alemanha e região do Ruhr.

Segundo informaram alguns pilôtos lavra o incendio de giganteseas proporções á margem do Rêno, parecendo que fôram atingidos depósitos secretos de munições.

O REICH ADMITE OS DANOS CAUSADOS PELA RAF

BERLIM, 17 (A UNIÃO) — O Alto Comando Alemão confirma o enérgico raid da Royal Air Force contra a região ocidental do Reich mencionando "algumas mortes" e admitindo "danos em algumas instalações industriais e zonas residenciais".

AVIÕES INGLÊSES ABATIDOS

BERLIM, 17 (A UNIÃO) — Durante os combates de hoje sobre o Canal da Mancha fôram abatidos 15 aviões inglêses em combates aéreos e mais 2 pela artilharia anti-aérea.

VIOLENTA LUTA NO NORTE DA AFRICA

CAIRO, 17 (A UNIÃO) — Recomeçou com incrivel violência a ofensiva do general Wavell no Norte da Africa.

Durante o dia de hoje as fôrças britanicas ocuparam importantes fortificações de Forte Capuzzo.

COMO SE DESENVOLVE A LUTA SEGUINDO BERLIM

BERLIM, 17 (A UNIÃO) — Prossegue com violência inaudita a luta no Norte da Africa.

São verdadeiramente espantosas as perdas britanicas em carros blindados.

Aviões destrutores e "stukas" travaram violento combate com uma divisão blindada inimiga, fazendo-a retorcer com graves perdas.

No dia de ontem os inglêses perderam 60 carros blindados.

TRANSFERIDA A SÉDE DO GOVERNO RUMENO

BUCAREST, 17 — (A UNIÃO) — Informa-se que o general Antonescu transferiu a séde do govêrno para uma outra cidade do país, tendo já mandado conduzir os arquivos especiais.

LA VALETA ATACADA PELA AVIAÇÃO ITALIANA

ROMA, 17 (A UNIÃO) — O Alto Comando informa que a aviação italiana empreendeu um raid com inteiro sucesso contra La Valeta, em Malta.

FAÇANHA DOS SUBMARINOS ALEMÃES

BERLIM, 17 (A UNIÃO) — O Alto Comando Alemão forneceu um comunicado especial em que submarinos do Reich, após violento combate, afundaram, no Atlantico e Atlantico Norte, 5 grandes navios que faziam parte de um comboio fortemente escoltado.

AFUNDADO UM SUBMARINO FRANCÊS

VICHY, 17 (A UNIÃO) — O Govêrno informa a perda de um submarino, em combate aéreo-naval ao largo da costa síria.

AS TROPAS BRITANICAS TEM TOBRUCK A' VISTA

CAIRO, 17 (A UNIÃO) — Informa-se que as tropas britanicas já se encontram á vista de Tobruck, causando severissimas baixas entre as forças do "eixo".

ATAQUE A BARDIA

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Um despacho do Cairo anuncia que as tropas britanicas estão atacando Bardia.

INQUIETAÇÃO EM LONDRES DEVIDO A' LENTIDÃO DAS OPERAÇÕES NA SÍRIA

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — A Agencia Reuter informa que a imprensa londrina começa a revelar certa inquietação em virtude, da lentidão das operações na Síria, adiantando que a Alemanha atacará no momento que julgar oportuno e acrescentando que a Turquia póde assinar um pacto de não agressão com a Alemanha, sem prejudicar os seus acordos com a Grã Bretanha.

POSSIBILIDADE DA ENTRADA DOS EE. UU. NA GUERRA

MONTREAL, 17 (A UNIÃO) — Em discurso pronunciado hoje, aqui, o Secretário da Marinha insinuou a possibilidade de os Estados Unidos entrarem na guerra, brevemente, adiantando: "Atravessamos o momento das decisões".

IRREPARÁVEIS DANOS A' INDUSTRIA DE GUERRA DO REICH

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Na sexta noite consecutiva, a RAF sobrevoou a zona industrial do Reich, causando grandes e irreparáveis danos á indústria de guerra do Reich.

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas estemporaneas.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. RUY CARNEIRO

DECRETO N.º 135, de 17 de junho de 1941

Extingue o cargo de vigia, padrão "A", do Licéu Paraibano, transferindo saldo da respectiva dotação orçamentária.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto nas tabelas anexas ao Decréto-lei n.º 140, de 30 de dezembro de 1940,

DECRETA:

Art. único — Fica extinto o cargo de vigia, padrão "A", do Licéu Paraibano, incluido na relação dos cargos extintos quando vagarem das tabelas anexas ao Decréto-lei n.º 140, alteradas pelo recente Decréto-lei n.º 158, de 12 de abril dêste ano, por se achar vago, transferindo-se no corrente ano o saldo da correspondente dotação de 1:920$000 para a consignação PESSOAL VARIAVEL do Licéu Paraibano, a fim de admitir um diarista na fórma da legislação em vigor, revogadas as disposições em contrário.

João Pessôa, 17 de junho de 1941, 53.º da Proclamação da República.

Ruy Carneiro
J. Janduhy Carneiro
J. Santos Coêlho Filho

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 11

Petições:

De Severina Marinho de Lima, professora da escola de Trapiá, municipio de Umbuzeiro, requerendo abono de 15 faltas, dadas no mês de Maio passado. Despacho: — Abone-se 5 faltas nos termos da lei.

De Doralice Cavalcanti Pedrosa, professora do grupo escolar D. Vital, da cidade de Itaporanga, requerendo abono de 6 faltas, dadas no mês de Maio findo. Despacho: — Abone-se cinco faltas nos termos da legislação em vigor.

De Maria Noêmia de Carvalho Teotonio, professora do Grupo Escolar D. Vital, da cidade de Itaporanga, requerendo abono de 5 faltas, dadas no mês de Maio passado. Despacho: — Abone-se 5 faltas de acôrdo com a lei em vigor.

De Josefa Araujo, professora da escola rudimentar mista de Timbaúba, municipio de Esperança, requerendo 3 mêses de licença, de acôrdo com a let. h, do art. 156, da Constituição Federal. Despacho: — Deferido.

De Ester Ribeiro da Silva, professora contratada, com exercicio na escola noturna de Cabedêlo, requerendo 90 dias de licença, nos termos da let. h, do artigo 156, da Constituição Federal. Despacho: — Deferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 17

Petições:

N.º 9.191, de Tolentino de Alcantara Lira. — Concêdo sessenta dias á vista do laudo médico, com os vencimentos.

N.º 9.192, de Epaminondas Cavalcanti de Albuquerque. — Concêdo sessenta dias, á vista do laudo médico com os vencimentos.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve dispensar, a pedido, Maria Leite, professora-diretora Padrão H, do Quadro Unico do Estado, lotado no grupo escolar "D. Vital", da cidade de Itaporanga, das funções que vinha exercendo no Departamento Administrativo do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, resolve dispensar, a pedido, o capitão médico da Fôrça Policial, dr. Edrise Vilar das funções de médico da Inspetoria o Tráfego Publico e da Guarda Civil, para as quais foi designado em portaria de 9 do corrente.

Departamento do Serviço Público

DP/227 — Em 13 de junho de 1941.
Exposição de motivos.
Exmo. sr. Interventor Federal:

Submeteu v. excia. a êste Departamento o processo anexo em que Estelita Silva requer pagamento de vencimentos.

2 — Alega a peticionária que tendo ficado em disponibilidade a contar de 1.º de janeiro último, continuou não obstante a prestar serviços na Chefatura de Polícia, durante os mêses de janeiro, fevereiro e março, sem que, por isso, tenha percebido qualquer remuneração.

3 — Junta documentos que atestam o fáto.

4 — A requerente, tendo sido posta em disponibilidade a contar de 1.º de janeiro e não constando nenhum áto que a fizesse reverter ao serviço ativo, apenas assiste o direito de percepção dos proventos da disponibilidade que deverão ser pagos proporcionais ao seu tempo de serviço, calculados na razão de 1/30 por ano, conforme preceitúa o art. 2.º do decreto-lei 97, de 24 de setembro de 1940, que regula o assunto.

5 — Para isso deverá Stelita Silva fazer o devido requerimento juntando ao mesmo certidão de seu tempo de serviço para os cálculos que se fizerem necessários.

Nesta conformidade tenho a honra de devolver a v. excia. o presente processo opinando pelo seu indeferimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal
Diretor geral.

Aprovado. Em 16-6-941. (a.) **Ruy Carneiro.**

DP/228 — Em 13 de junho de 1941.
Exposição de motivos.
Exmo. sr. Interventor Federal:

Encaminhou o sr. Secretário da Agricultura a êste Departamento, o processo anexo em que Antonio Augusto de Almeida, pagador daquela Secretaria, requer concessão de diárias.

2 — Diária é a indenização paga, transitoriamente, ao funcionário que, em objéto de serviço, é obrigado a ausentar-se de sua séde com despêsas acrescidas de transporte e estadia.

3 — Quando, porém, o deslocamento da séde é uma condição necessária ao desempenho do cargo, o funcionário não tem direito a nenhuma indenização de vez que o padrão de vencimento respectivo já foi calculado na base dessas despêsas.

4 — A função de pagador exercida por Antonio Augusto de Almeida exige implicitamente sua deslocação da séde, o que não lhe dá direito a diária, uma vez que, como acima ficou mencionado, essa sómente é cabivel quando o serviço executado fóra da séde não é de natureza permanente e não constitue exigência natural do cargo ocupado.

5 — E' de acentuar, ainda, o dispositivo contido no § 2.º do art. 130 do decreto-lei 1.713, que estabelece:

"Não caberá a concessão de diárias quando o deslocamento constituir exigência do cargo ou função".

Nesta conformidade tenho a honra de encaminhar a v. excia. o processo anexo, opinando pelo seu indeferimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal
Diretor geral.

Aprovado. Em 16-6-941. (a.) **Ruy Carneiro.**

DP/229 — Em 13 de junho de 1941.
Exposição de motivos.
Exmo. sr. Interventor Federal:

O Secretário do Interior e Segurança Pública submeteu a exame dêste Departamento, o processo em que Eurídice Farias Cabral, professora efetiva, classe única, requer a sua aposentadoria.

2 — Expõe na petição de fls. 2 que:

a) — vinha exercendo o cargo, desde julho de 1918 a abril de 1938, quando, nessa última data, requereu 3 mêses de licença para tratamento de saúde, tendo, apenas, a concessão de 30 dias;

b) — durante êsse tempo, foi nomeada uma professora para substituir a requerente;

c) — concluida a licença, se achou impossibilitada de reassumir o cargo, em vista de se encontrar preenchido;

d) — requereu aposentadoria, tanto devido o seu estado de saúde, quanto para não perder o tempo que serviu ao Estado, sendo indeferido.

3 — No processo com ementa n.º 396/38, junto a êste, encontram-se 2 laudos de inspeção de saúde da requerente, concluindo:

a) — que o estado de saúde da mesma é "absolutamente incompativel com o exercicio normal do magistério", sendo de parecer que precisa de "mais de um ano para tratamento e talvez restabelecimento";

b) — que precisa de "repouso em clima ameno e de tratamento constante e prolongado, hidroterápico, sempre que possivel, achando a sua profissão como "professora", incompativel com o regime higiênico dietético a ser observado, sob pena de agravarem os seus males".

4 — A interessada, embora as conclusões dos laudos referidos, não requereu licença para tratamento da saúde, como informa o Departamento de Educação a fls. 10, o que devia ter feito, assegurando, assim, o seu direito de permanência no cargo.

5 — Está evidente, pelo que fica acima demonstrado, tratar-se do abandono de cargo, uma vez ter a professora aludida, se afastado de suas funções por mais de 30 dias — desde maio de 1938 á presente data ou sejam 3 anos — (art. 261, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939).

6 — Pelo exposto, tenho a honra de encaminhar a v. excia. o processado anexo, opinando que seja devolvido á Secretara do Interior, para mandar proceder o processo administrativo competente, nos termos do art. 261 do decreto-lei federal 1.713, a fim de ficar provado o abandono do cargo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal
Diretor geral.

Aprovado. Encaminhe-se ao Secretário do Interior para os devidos fins. Em 16-6-941. (as.) **Ruy Carneiro.**

DP/230 — Em 13 de junho de 1941.
Exposição de motivos.
Exmo. sr. Interventor Federal:

Submeteu v. excia. a êste Departamento o processo anexo em que Maria José de Albuquerque, professora de 1.ª entrancia requer sua efetivação alegando contar mais de 4 anos de exercicio no magistério público.

2 — O cargo de professor foi, de acôrdo com o decreto-lei 140 de 30 de dezembro de 1940, incluido na relação dos "isolados de provimento efetivo".

3 — O pedido de Maria José de Albuquerque não tem amparo na lei de vez que no citado decreto-lei nenhum dispositivo existe que autorize a efetivação nas condições acima mencionadas.

Nesta conformidade ao devolver a v. excia. o presente processo tenho a honra de opinar pelo seu indeferimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal
Diretor geral.

Aprovado. Em 16-6-41. (a.) **Ruy Carneiro.**

DP/232 — Em 13 de junho de 1941.
Exposição de motivos.
Exmo. sr. Interventor Federal:

O Secretário do Interior e Segurança Pública encaminhou a êste Departamento, o processo junto, no qual o diretor do Departamento de Educação comunica "para os efeitos regulamentares", que Antonio Augusto de Arroxelas Galvão, auxiliar de escritório, classe F, do Quadro Unico do Estado completou a idade limite para o exercício da função pública, em 21 de maio próximo findo.

2 — Foi junto o título de eleitor do interessado, que prova ter 68 anos de idade.

3 — Nestas condições, tenho a honra de enviar a v. excia. o processo aludido, opinando pela aposentadoria compulsória de Antonio Augusto de Arroxelas Galvão, no cargo de auxiliar de escritório, classe F, do Quadro Único do Estado com direito a vencimento proporcional ao tempo de serviço nos termos do art. 156, letra d da Constituição Federal de 10 de novembro, em concordancia com o art. 198 do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Aproveito o ensejo para renovar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal
Diretor geral.

Aprovado. Em 16-6-41. (as.) **Ruy Carneiro.**

DP/233 — Em 14 de junho de 1941.
Exposição de motivos.
Exmo. sr. Interventor Federal:

O Secretário do Interior e Segurança Pública remeteu ao D. S. P. o processo junto, no qual, Simão Batista dos Santos, "cabo de turma do Centro Agricola Presidente João Pessôa" em Pindobal, Mamanguape, requer a sua aposentadoria compulsória.

2 — Os documentos inclusos provam:

a) — que o requerente conta, até 28 de dezembro de 1936, 5 anos, 8 mêses e 24 dias;

b) — que até 20 de março do ano em curso, tem 10 anos de serviço público no Estado;

c) — que completou, nessa última data, 69 anos de idade; tudo conforme a informação ás fls. 5.

3 — O requerente é considerado funcionário público nos termos do art. 122 da lei 127 de 28 de dezembro de 1936 em virtude de contar, na data da publicação dessa, mais de 5 anos de serviço prestado ao Centro Agrícola Presidente João Pessôa.

4 — Conta mais de 10 anos de exercício no Departamento aludido, adquirindo, assim, estabilidade, prevista no art. 156 letra c da Constituição Federal de 10 de novembro.

5 — Completou 69 anos de idade.

6 — Nestas condições, ao encaminhar a v. excia. o processo relativo ao assunto tenho a honra de opinar favoravelmente, no sentido de ser concedida a aposentadoria compulsória a Simão Batista dos Santos, extranumerário do Centro Agrícola "Presidente João Pessôa", com vencimento proporcional ao tempo de serviço, de conformidade com o art. 198 do decreto-lei federal 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal
Diretor geral.

Aprovado. Em 16-6-41. (as.) **Ruy Carneiro.**

DP/234 — Em 16 de junho de 1941.
Exposição de motivos.
Exmo. sr. Interventor Federal:

Submeteu o sr. Secretário do Interior e Segurança Pública a êste Departamento o processo anexo em que Irene Tomaz Montenegro, professora interina, Classe Unica, requer sua efetivação.

2 — Justificando o pedido alega a requerente contar mais de 5 anos no magistério público.

3 — O cargo de professor foi, de acôrdo com o decreto-lei 140 de 30 de dezembro de 1940, incluido na relação dos "isolados de provimento efetivo".

4 — O pedido de Irene Tomaz Montenegro não tem amparo na lei de vez que no citado decreto-lei nenhum dispositivo existe que autorize a efetivação nas condições acima mencionadas.

5 — Nesta conformidade, ao devolver a v. excia. o presente processo, tenho a honra de opinar pelo seu indeferimento.

Aproveito o ensejo para apresentar a v. excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

José Simeão Leal
Diretor geral.

Aprovado. Em 16-6-41. (as.) **Ruy Carneiro.**

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 17:

Portaria:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, resolve exonerar o sargento João Freire da Silva do cargo de Subdelegado de Policia do distrito de Mogeiro do municipio de Itabaiana.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 14:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, resolve nomear Inácio Carom para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de S. Pedro, do municipio de Brejo do Cruz, sem onus para o Estado.

O Diretor do Departamento de Educação, resolve nomear João Floripes de Miranda e Sá para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de Massaranduba, municipio de Caiçara, sem onus para o Estado.

O Diretor do Departamento de Educação, resolve nomear Tertuliano Gomes, para exercer o cargo de inspetor administativo do ensino de Bom Jesus, municipio do Brejo do Cruz, sem onus para o Estado.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 17:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, resolve exonerar, a pedido, José Emidio de Paiva, do cargo de inspetor administrativo do ensino de Acaú, municipio de Pilar.

O Diretor do Departamento de Educação, resolve nomear Severino Juvino de Paiva, para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de Acaú, municipio de Pilar, sem onus para o Estado.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

Resumo dos serviços realizados no Centro de Saúde, durante o mês de maio de 1941.

Serviço	Quantidade
Pessôas matrculadas novas	1.474
Pessôas atendidas nos dispensários de:	
Dermatologia e Lepra	1.537
Sifilis e doenças venereas (homens)	3.387
Sifilis e doenças venereas (mulheres)	2.779
Tuberculose	4.249
Higiêne Infantil (lactentes)	2.159
Higiêne Infantil (pré-escolar)	1.863
Higiene Escolar	1.528
Endemias rurais	948
Cosinha Dietetica (crianças atendidas)	8.967
Pré-natal	378
Serviço dentário	240
	28.035
Visita ás escolas	13
Medicações feitas:	
Contra paludismo	377
Contra verminose	540
Injeções aplicadas	8.535
Injeções aplicadas "914" (homens)	45
Injeções aplicadas "914" (mulheres)	74
Consultas	4.281
Curativos	3.233
Radioscopias	149
Radiografias	26
Pneumos	32
Injeções de saúde	29
Carteiras de saúde expedidas	190
Carteiras de saúde revalidadas	41
Serviço dentário (extrações)	47
Serviço dentário (obturações)	140
Epidemiologia	
Notificações	514
Imunizações contra febre tifica	1.024
Imunização contra variola	462
Vacina contra difteria	1
Vacina contra coqueluche	11
Vacina pelo B. C. G.	132
Higiêne das habitações:	
Casas visitadas	3.956
Estabelecimentos comerciais visitados	1.712
Intimações expedidas	332
Cosinha Dietetica:	
Litros de leite distribuidos	6.200

Dulce Evangelista da Silva, auxiliar de escritório classe C.

Visto: **Dr. Arlindo Correia**, chefe do Centro de Saúde.

CHEFATURA DE POLICIA

FORÇA POLICIAL DA PARAÍBA — COMANDO GERAL — CASA DAS ORDENS — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 17 de Junho de 1941.

Para conhecimento nesta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Boletim Inter número 133.

Uniforme 4.º

Primeira parte.

I — Serviço de escala.

Para o dia 18 (Quarta-feira)

Dia á F. P., 2.º ten. Albertino, I Btl.

Ronda á Guarnição, sub-ten. Viana, I Btl.

Adjunto ao oficial de dia., 2.º sgt. Cardoso, I Btl.

Guarda do Quartel, 3.º sgt. Andrade e cabo Manuel Inácio, I Btl.

Guarda da Casa de Detenção, 3.º sgt. Eloi e cabo Heraclito, Extra e I Btl.

Refôrço da Secretaria da Fazenda, cabo Aluisio, S/T.

Refôrço da Alfandega, cabo Luiz Gonzaga, I Btl.

Dia ás 1.ª e 3.ª Secções da Sec., cabo Genario, I Btl.

Dia ás 2.ª e 4.ª Secções, da Sec., soldado Alcides, I Btl.

Piquête á F. P., soldado corneteiro, Epifanio, I Btl.

(ass.) **Anacleto Tavares da Silva**, coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Elias Fernandes**, Ten.-Cel. — Sub-Comandante.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 17 de junho de 1941.

Serviço para o dia 18 (quarta-feira).

Permanente á 1.ª Secção, sinaleiro Marinho.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n.º 5.

Rondantes: do tráfego, fiscal n.º 3; do policiamento, fiscal rondante n.º 4 e guarda civil de 1.ª classe n.º 9.

Boletim n.º 133

Para conhecimento nesta Inspetoria e devida execução, faço público o seguinte:

I — *Multa*: — Acha-se multado por contravenção ao R. T. P., o condutor do auto n.º 6, por estacionar em local não permitido.

II — *Multa paga*: — Foi paga na 1.ª Secção, pelo motorista do auto n.º 592, a quantia de 10$000, por infração ao Regulamento do Tráfego.

III — *Requerimentos despachados*: De Qintino Ferreira Barros, residente em Patos. Desp. — Faça-se a transferencia.

De Abel Coêlho da Silva, residente em Patos. Desp. — Como requer.

De José Gonçalves de Paula, residente em Campina Grande. Desp. — Deferido.

IV — *Missa de 7.º dia — Convite*: — Esta Inspetoria Geral convida os funcionários desta Repartição, domiciliados nesta capital, para assistirem á missa que, em sufrágio da alma do saudoso e pranteado Secretário Borja Peregrino, o sr. Secretário do Interior e auxiliares imediatos mandam celebrar na póxima quinta-feira, 19 do corrente, ás 7 horas, na Catedral Metropolitana.

Resultado de exame — No exame a que se submeteu no dia 13 do corrente, nesta Inspetoria, para **chauffeur** profissional, o sr. José Antão do Nascimento, foi julgado inhabilitado.

Condutores de veiculos multados — Acham-se multados por infração ao R. T. P., os condutores dos seguintes veiculos: Não estar quites com o Instituto — Carroça n.º 16; Trafegar em rua contra-mão — caminhão n.º 174; Desobediência ao sinal de parada — caminhão n.º 174; fazer curva sem observancia ás regras do transito — ônibus n.º 153; atropelamento — 268.

Multa paga — Pelo condutor do auto n.º 500, foi paga sabado último, na 1.ª S. T., a multa de 30$000, com abatimento de 50%, por contravenção ao R. T. P.

Aposentadoria — Exclusão — O exmo. sr. dr. Interventor Federal, por ato sob n.º 829, de 11 do corrente, tendo em vista o que consta o processo K. 4.950, da Secretaria do Interior e Segurança Pública, resolveu conceder aposentadoria a Antonio Batista da Silva, no cargo de fiscal de tráfego de 1.ª classe, desta corporação, com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, ou sejam 216$700 mensais, conforme cálculo procedido pelo Tesouro.

Em face do exposto, seja o referido funcionário excluido do quadro efetivo desta Repartição, a contar desta data.

Agradecimento — Tendo deixado hoje, o quadro efetivo desta corporação que há mais de 22 anos vinha servindo no mesmo, o fiscal de tráfego de 1.ª classe Antonio Batista da Silva, em virtude de ter sido aposentado, esta Inspetoria Geral tem a sa-

tisfação de agradecer os seus serviços prestados com lealdade e esforço e o elogia pelo modo disciplinado e correto com que sempre soube se conduzir no exercicio de suas funções.

Recolhimento de rendas — O sr. almoxarife desta Repartição, apresentou, nesta data, recibo do Tesouro do Estado ,provando haver recolhido áquela Repartição, a importancia de 1:353$000, refente ás rendas da 1.ª S/T., arrecadadas na 2.ª semana dêste mês, sendo, 1:203$000, de taxas do serviço do transito e 150$000 de vendas de placas para veículos.

Petições despachadas — De Ubirajára Leite, residente nesta capital. — Despacho: Deferido.

De Mamede Santiago, residente em Campina Grande. — Despacho: Como requer.

(ass.) **Hermano de Sá**, inspetor geral.

Confére com o original. — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

CONSELHO PENITENCIARIO

Presidencia do dr. Ademar Vidal

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA DO DIA 17:

Oficios recebidos:

Do dr. Diretor da Casa de Detenção, remetendo certidões de serviço externo do detento João Francisco da Silva.

Oficios expedidos:

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Pombal, solicitando cópia de processo do réu Afonso Placido da Silva.

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Bananeiras, solicitando a cópia de processo do réu José Ferreira de Oliveira.

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Areia, solicitando a cópia de processo do réu João Santana Filho.

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, solicitando a cópia de processo do réu Antonio Luiz da Silva.

A' Diretoria da Justiça do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, comunicando que o processo de perdão do réu Severino Simões de Araujo, foi encaminhado áquele Ministério em 28 de junho de 1940.

Ao Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminais da comarca da capital remetendo o processo de livramento condicional de sentenciado liberando. Manuel Soares de Lima, de acôrdo com o § 1.º do art. 8.º do Decreto 16.665, de 6 de Novembro de 1924.

E' chamado o liberado José Ananias, a Secretaria do Consêlho, a fim de regularizar a sua caderneta com o termino da sentença.

FISCALIZAÇÃO GERAL DO JÔGO

Boletim da Receita e Despêsa da Fiscalização do Jôgo, em 16 de Junho de 1941.

Receita:		
Junho — 16 — Saldo do dia 14:		
Banco dos Proprietários:		
Importancia depositada	50:000$000	
Banco do Estado:		
Idem em diversas datas	150:199$50[illegible]	
Renda do dia 16	4:118$[illegible]	
	154:318$100	
Caixa:		
Importancia reservada para pagamento do pessoal contratado	15:900$000	
Idem, idem diversas despêsa	19:431$000	
	35:331$000	
	239:649$100	
Despêsa:		
Fiscalização:		
Pago conforme documento n.º 59	100$000	
Diversas Despêsas:		
Idem, idem número 60, 61 e 62	902$400	
	1:002$400	
Saldo para o dia 17	238:646$700	
	239:649$100	
Saldo balanceado Rs	238:646$700	

João Pessôa, 17 de Junho de 1941.

Manuel Lira, pelo encarregado da Contabilidade.

VISTO: — **Anfrisio Brindeiro** — Fiscal geral do jôgo.

Secretaria da Fazenda

INSPETORIA DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 17:

Petições:

De Dilermando Xavier de Alcantara, de Cabedêlo — Cobre-se com 10% o imposto relativo ás quinzenas em que houve movimento, de conformidade com a informação. Intime-se.

TRIBUNAL DA FAZENDA:

Sessão do dia 17 — 6 — 41

Presidente: Dr. João dos Santos Coêlho Filho.

Secretária: Benigna Leal Trigueiro.

Compareceram os srs. dr. João dos Santos Coêlho Filho, diretor do Tesouro, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda; José Laet Pedrosa, pelo sub-diretor do Tesouro, encarregado da Secção da Receita e Francisco Guimarães Nóbrega, pelo sub-diretor do Tesouro, encarregado da Secção da Despêsa.

O expediente constou do seguinte:

CONTAS

O Tribunal Visou:

N.º 8182, da Equitativa Terrestre, Acidentes e Transportes S.A., na quantia de 10:000$000.

N.º 8.695, de Ivan Vasconcélos, na quantia de 380$000.

N.º 9.024, de F. Navarro, na quantia de 300$000.

N.º 9051, de Magalhães, Sucupira & Cia. Ltda., na quantia de 7:800$000.

N.º 8.402, de Otavio Ribeiro & Cia. na quantia de 10:008$000.

N.º 8.763, de Diogenes de Holanda, na quantia de 3:853$200.

N.º 8.874, da Anglo Mexican Company Of Ltda, na quantia de ...... 4:050$000.

N.º 8.871, de E. Leão, na quantia de 9:274$100.

N.º 7.872, de Antonio Carlos, na quantia de 500$000.

N.º 8.714, de Artur & Cia., na quantia de 681$000.

N.º 8.719, da Anglo Mexican Company Ltda., na quantia de 270$000.

N.º 9.026, de Dias Galvão & Cia. na quantia de 3:072$000.

N.º 8.878, do mesmo, na quantia de 1:634$400.

N.º 9.037, de J. Barros & Filho, na quantia de 560$000.

N.º 8.692, de George Cunha, na quantia de 2:790$500.

N.º 8.703, da Empreza de Transportes "Rio Tinto", na quantia de .... 601$000.

N.º 17.103, de Avila Lins & Cia. na quantia de 500$000.

N.º 8.938, de J. de Mélo Lula, na quantia de 4:909$800.

N.º 9.040, de Mota Silveira, na quantia de 5:192$000.

N.º 8.989, de Abel Vanderlei, na quantia de 1:152$000.

N.º 9.078, de A. C. de Brito Lira, na quantia de 850$000.

N.º 9.098, de Severino Firmino Alves, na quantia de 1:934$400.

N.º 8.875, de F. Reis, na quantia de 293$800.

N.º 8.713, de A. F. Mota, na quantia de 3:366$000.

N.º 9.117, do mesmo, na quantia de 3:539$600.

N.º 8.995, de Samuel de Brito, na quantia de 539$500.

N.º 9.135, de Francisco Guimarães na quantia de 1.78$000.

INDENIZAÇÃO

O Tribunal Visou:

N.º 6.921, de Antonio Firmino Freire, na quantia de 200$000.

DESPESAS REALIZADAS

O Tribunal Visou.

N.º 8.702, de Inácio Romero Rocha, na quantia de 1:739$300.

N.º 8.923, do Agr.º Aurelio Alves, na quantia de 18$000.

N.º 8.921, do Agr.º Alberto Gomes da Silva, na quantia de 42$500.

N.º 8.725, do Agr.º Paulo Alfeu de Miranda Henriques, na quantia de 17$500.

N.º 8.724, do mesmo, na quantia de 22$500.

N.º 8.974, do Agr.º Jacegual Martins, na quantia de 18$000.

N.º 8.722, do mesmo, na quantia de 20$000.

N.º 8.872, do Agr.º Severino Pereira, na quantia de 29$900.

N.º 8.877, do mesmo, na quantia de 30$000.

N.º 8.780, do Agr.º João de Sousa Barbosa, na quantia de 35$000.

N.º 8.753, de José Amaro da Silva na quantia de 40$000.

SUBVENÇÃO

O Tribunal Reconhece o Direito.

N.º 7.135, da Sociedade "União Operaria Beneficente", na quantia de ... 1:200$000.

RESTITUIÇÃO

O Tribunal Reconhece o Direito.

N.º 4.611, de Francisco Leite Ferreira, na quantia de 92$900.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Tribunal julgou certas:

N.º 6.886, de Inácio Romero Rocha, na quantia de 1:000$000.

N.º 12.467, de Valfrido Duarte da Silva, na quantia de 40$000.

N.º 8.128, de José Moura Filho, na quantia de 1:071$500.

N.º 8.026, de Rivaldo Vasconcélos, na quantia de 100$000.

N.º 6.081, de dr. Luciano Ribeiro de Morais, na quantia de 1:000$000.

N.º 7.549, do Tenente Aderbal Castor do Rêgo, na quantia de ...... 1:018$400.

N.º 7.493, do mesmo, na quantia de 396$900.

N.º 6.355, de Severino Batista Freire, na quantia de 1:000$000.

N.º 7.924, do mesmo, na quantia de 1:000$000.

N.º 8.519, de Antonio Augusto de Almeida, na quantia de 655$500.

N.º 8.517, do mesmo, na quantia de 1:552$500.

N.º 8.518, do mesmo, na quantia de 434$800.

N.º 8.516, do mesmo, na quantia de 1:297$400.

N.º 6.937, do mesmo, na quantia de 1:000$000.

N.º 7.616, do mesmo, na quantia de 3:044$000.

N.º 8.011, de Gaspar Binter, na quantia de 4:000$000.

Montepio do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 17.

Petições despachadas:

Do contribuinte Manuel José da Silva, requerendo para ser construido um prédio, destinado á residência de sua familia. Despacho: — Faça-se a inclusão.

Do contribuinte Inácio Ferreira Serrano, requerendo para ser sustado por três mêses (de junho a agosto) os descontos referentes ao seu emprestimo a longo prazo. Despacho: — Atenda-se, cobrando-se a móra.

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral no dia 16 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		159:614$200
Rec. de rendas de João Pessôa — Renda do dia 14	20:600$000	
Insp. do Tráfego Publico — Renda do mês corrente	1:353$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 13	4:698$200	
Estação Fiscal de Picuí — P. c. da arr. de maio	10:000$000	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de adiantamento	$500	
Dr. G. Jofili Bezerra — Divida ativa	294$600	
Ranulfo Machado — Caução de luz	20$000	
Edeltruces Orestes da Silva — Caução de luz	12$000	
João Alves de Mélo — Caução de luz	20$000	
Adolfo Tanzer — Caução de luz	20$000	
Lourival Loureiro Jatobá — Caução de luz	20$000	
José Roberto de Vasconcélos — Caução de luz	12$000	
Joaquim Gomes — Caução de luz	12$000	37:062$300
Rs.		196:676$500

DESPESA:

3212 — Diversos funcionários — Abono n.º 68	1:922$400	
3179 — Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd. — Conta	342$700	
3182 — Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd. — Conta	167$700	
3178 — Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd. — Conta	559$000	
3180 — Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd. — Conta	26$400	
3218 — M. Galvão de Sá — Conta	1:651$500	
3217 — M. Galvão de Sá — Conta	187$700	
3210 — Dias Galvão & Cia. — Conta	11:954$700	
3211 — Dias Galvão & Cia. — Conta	8:705$000	
3181 — Sousa Campos — Conta	440$500	
3209 — Sousa Campos — Conta	8:973$300	
3207 — George Cunha — Conta	9:149$800	
3175 — F. Reis — Conta	748$800	
3210 — Inácio Romero Rocha — Despêsas realizadas	482$600	
3220 — Estação Fiscal de Araruna — Suprimento	4:750$000	
3213 — Mêsa de Rendas de Areia — Suprimento	7:500$000	
3184 — José Estevam de Carvalho — Rest. de Caução	30$000	
3214 — Imprensa Oficial (Antº A. Almeida) — Fôlha de pagamento	22:317$900	
3215 — Manuel Marinho Falcão (D. G. Saúde Publica) — Adiantamento	1:000$000	
3216 — Mardoquéu Nacre (Imprensa Oficial) — Adiantamento	780$000	
3107 — Irmã Rosa Maria (Abrigo de Menores) — Adiantamento	420$000	
3152 — Irmã Rosa Maria (Abrigo de Menores) — Adiantamento	2:824$000	84:931$000
Saldo balanceado		111:742$500
Rs.		196:676$500

Antonio Dias Néto. Tesoureiro geral interino

Aluisio Morais Escriturário classe "I"

Secretaria da Agricultura, Viacão e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 17:

Portaria:

O Diretor do Fomento da Produção, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve admitir, o auxiliar de campo, sr. Nercides Inácio da Silva, como diarista, percebendo treze mil réis (13$000), devendo ser pago em fôlha.

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da Paraíba e o engenheiro Civil José Arruda Cerquinho, para exercer, na Diretoria de Viação e Obras Publicas, as funções de engenheiro do Estado

Aos dez (10) dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, o Agrônomo Antonio Secundino de S. José, respondendo pela Secretaria da Agricultura, por parte do Govêrno do Estado da Paraíba e o Engenheiro Civil José Arruda Cerquinho, acordaram o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

O engenheiro civil José Arruda Cerquinho — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá, a partir da data de 15 de Maio de 1941, as funções de engenheiro do Estado, na Diretoria de Viação e Obras Publicas.

CLAUSULA SEGUNDA

O "contratado" terá sua séde por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, na Diretoria de Viação e Obras Publicas, ou em outro lugar que lhe for designado por conveniencia do serviço.

CLAUSULA TERCEIRA

O "contratado" ficará responsavel, na fórma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa ... durante a vigencia dêste contrato.

CLAUSULA QUARTA

O presente contrato terá a duração de um (1) ano e entrará em vigor a partir da data de que trata a clausula primeira.

CLAUSULA QUINTA

Como remuneração de seus serviços, o "contratado" perceberá, mensalmente, o salário de 1:500$000 (um conto e quinhentos mil réis), cujo pagamento, no corrente exercicio, será atendido á conta da verba 8.801 — I — Pessoal Variavel da Diretoria de Viação e Obras Publicas.

CLAUSULA SEXTA

Durante a vigencia dêste contrato, não poderá o contratado exercer outra função publica, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

CLAUSULA SETIMA

O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial; e, por deliberação do proprio "contratado", se assim lhe convier, desde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas notificada com antecedencia de um (1) mês.

CLAUSULA OITAVA

As partes elegem para fóra dêste contrato o da comarca desta capital.

Este contrato foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos numero DP 217, de 5 de Junho de 1941, do Departamento do Serviço Publico e na fórma do que prescreve o art. 20, letra b) do Decreto-lei n.º 140, de 31 de Dezembro de 1940, isento do pagamento de sêlo proporcional.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro n.º 1, de contratos, lavrado nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim Cleonice de Carvalho Cunha, auxiliar de escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. (as.) Cleonice de Carvalho Cunha. João Pessôa, 10 de Junho de 1941. (as.) *Antonio Secundino de S. José*. José Arruda Cerquinho. Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves.

Está conforme ao original existente no livro de contratos desta Secretaria, sob n.º 1, fls. 69 v.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 10 de Junho de 1941. *Cleonice Corrêa*, escriturário datilógrafo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas.

VISTO — *Antonio Secundino de S. José* — p. Secretário da Agricultura.

TERMO DE CONTRATO entre o Govêrno do Estado da

Paraíba e o sr. Antero Gomes de Araujo, para exercer as funções de Fiscal de 2.ª Classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

Aos sete (7) dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e um (1941), presentes, na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, o Agrônomo Antonio Secundino de S. José, respondendo pela Secrtaria da Agricultura, por patre do Govêrno do Estado da Paraíba, e o sr. Antero Gomes de Aruajo, representado por seu Procurador sr. Vital Camarão da Cunha, acordaram o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sr. Antero Gomes de Araujo — chamado daqui por diante "contratado" — exercerá a partir da data em que êste for publicado no órgão oficial do Estado, as funções de Fiscal de 2.ª Classe da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

CLAUSULA SEGUNDA

O "contratado" terá sua sede por designação do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, na Diretoria da Classificação de Produtos Agro-Pecuários, ou em outro lugar que lhe for designado por conveniencia do serviço.

CLAUSULA TERCEIRA

O "contratado" ficará responsavel, na fórma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho das suas funções, indenizando o Estado pelo que inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigencia dêste contrato.

CLAUSULA QUARTA

O presente contrato terá a duração de um (1) ano e entrará em vigor a partir da data da publicação de que trata a clausula primeira.

CLAUSULA QUINTA

Como remuneração de seus serviços o "contratado" perceberá mensalmente o salário de 350$000 (trezentos e cincoenta mil réis), cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido á conta da verba 8.511 — Pessoal Variavel — 1 — Pessoal Contratado e Assalariado da Diretoria de Classificação de Produtos Agro-Pecuários.

CLAUSULA SEXTA

Durante a vigencia dêste contrato, não poderá o contratado, exercer outra função publica, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

CLAUSULA SETIMA

O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial; e, por deliberação do próprio "contratado", se assim lhe convier, desde que seja a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas notificada com antecedencia de um (1) mês.

CLAUSULA OITAVA

As partes elegem para fóro dêste contrato o da comarca desta capital.

Este contrato foi lavrado de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Viação e Obas Publicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, em despacho exarado na exposição de motivos numero DP 122 de 28 de abril de 1941, do Departamento do Serviço Publico e na fórma do que prescreve o art. 20, letra b, do Decréto-lei n.º 140, de 31 de Dezembro de 1940. Isento do pagamento de sêlo proporcional.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi no livro numero 1, de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves e por mim Cleonice de Carvalho Cunha, auxiliar de escritório "E", desta Secretaria que o escrevi. O auxiliar de escritório "E" (as.) Cleonice de Carvalho Cunha. João Pessôa, 7 de Junho de 1941. (as.) *Antonio Secundino de S. José.* p. p. Vital Camarão da Cunha, Antonio Dias de Freitas e José Cavalcanti Chaves.

Está conforme ao original existente no livro de contratos desta Secretaria, sob n.º 1, fls. v. 61/62.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 7 de Junho de 1941. *Cleonice C...rêa*, escriturário datilógrafo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas.

VISTO. — *Antonio Secundino de S. José* — p. Secretário da Agricultura.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 17:

Sob a presidência eventual do sr. Osias Gomes, na ausência justificada do sr. Presidente Severino de Lucêna, ocupando a secretaria a professora Maria Leite, funcionária dêste D. A. E., reuniu-se, ontem o Departamento Administrativo do Estado, ás 13 horas, comparecendo, ainda, os srs. José Gomes e João de Vasconcêlos.

Verificado número legal, o sr. Presidente abre a sessão, determinando a leitura da áta da reunião anterior que, não sofrendo impugnação, é aprovada.

A' hora do expediente, o sr. João de Vasconcêlos apresenta e lê, o parecer n.º 816, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Cajazeiras, transferindo o saldo da verba — FOMENTO — no valor total de 26:800$000, para as verbas Construção de Proprios Municipais e Divida Pública. A's cópias regimentais.

Entra, a seguir, a *Ordem do Dia*. O sr. Osias Gomes, por se encontrar no exercício eventual da Presidência, designa o sr. João de Vasconcêlos para apresentar o parecer n. 814, ao projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, abrindo á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas o crédito especial de 1:400:000$000, o qual, submetido á discussão e votação, é aprovado. Em seguida, é apresentado e lido pelo sr. José Gomes, o parecer n. 815, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Areia, criando a Bibliotéca Municipal "Dr. José Rodrigues de Aquino", sem aumento de despêsa, o qual, igualmente submetido á discussão e votação, é aprovado.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

E' esta a "ordem do dia" da proxima sessão:

Parecer n. 816, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Cajazeiras, transferindo o saldo da verba — FOMENTO — no valor total de ...... 26:800$000 para as verbas Construção de Proprios Municipais e Divida Pública — Relator sr. João de Vasconcêlos.

PARECERES APROVADOS NA SESSÃO DE ONTEM:

"PARECER N.º 814 — A aprovação dêste Departamento submete o sr. Interventor Federal um projéto de decreto-lei abrindo o crédito especial de mil e quatrocentos contos de réis .... (1.400:000$000), destinado aos serviços de pavimentação da estrada de rodagem que liga Cabedêlo a esta capital e bem assim a algumas obras de caráter urbanistico na vila.

No oficio encaminhando o projéto, o chefe do executivo justifica com suficiência a necessidade indeclinavel da iniciativa, demonstrando como a rodavia em aprêço, cujo revestimento terá indole técnica definitiva, se integra no sistêma econômico da Paraíba. E não pode ficar por mais tempo descurado. Alude ainda á situação até deprimente de abandono em que permanece Cabedêlo, apesar de sua topografia na ante-sala da capital, e de sua visibilidade por parte de viajantes e touristas que desconhecem, por falta de transporte em estrada de bôas condições, a nossa metropole.

O crédito previsto no projéto tem, assim, desdobrada e convicente justificativa.

Nestas condições, só pode sentir-se bem o Departamento, dando fóros de legalidade ao projéto, para o que cumpre-me sugerir ao plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 479

Atendendo á evidente necessidade dos serviços projetados no progresso do Estado, o Departamento Administrativo da Paraíba delibera aprovar o projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, abrindo o crédito especial de mil e quatrocentos contos .... (1.400:000$000), destinados ao revestimento da rodovia de Cabedêlo e melhoramentos outros nessa vila.

Sala das Sessões do D. A. E., em 12 de junho de 1941.

As). *Osias Gomes* — Relator".

"PARECER N.º 815 — A criação de Bibliotéca Pública nas diversas cidades do Interior do Estado vai se processando progressivamente a ponto de, dentro de pouco tempo, teremos cumprido a obrigatoriedade que nos é imposta pelo Ministério da Educação, nêsse sentido. Chegou, agora, a vez de Areia que, no presente projéto, cria também a sua Bibliotéca, cujo patrono é o dr. José Rodrigues de Aquino, areiense que, por sua interesa de caráter, nobresa e atitudes e amisade á Terra Natal, torna-se merecedor do preito de homenagem da parte dos seus conterraneos. Estou certo de que, a instalação de tais entidades educacionais pelas diversas sédes municipais vem aumentar, sobremodo, o indice cultural da nossa gente.

Nesta mesma proposição, o sr. Prefeito de Areia solicita transferência da importancia de 3:600$000 das verbas — Fomento Agricola e Pessoal Fixo — destinada á instalação e manutenção da Bibliotéca em aprêço. Levando em conta a alta relevancia de que se reveste o assunto do presente projéto, sou favoravel ao mesmo, formulando ao Departamento para ser apreciado a proposição resolutiva que se segue:

PROPOSIÇÃO RESOLUTIVA N.º 480

O Departamento Administrativo do Estado dá sua aprovação ao presente projéto da Prefeitura Municipal de Areia, por considera-lo de alta significação educacional e cultural da sua população.

Sala das Sessões do D. A. E., em 15 de Junho de 1941.

As). *José Gomes* — Relator".

Tribunal de Apelação

Despachos da Presidência do dia 17 do corrente:

Petição do bacharel João Luiz Beltrão, requerendo juntada de um documento ao processado de sua inscrição ao concurso para provimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Jatobá, e que lhe seja, ainda, deferida a mesma inscrição.

O exmo. sr. desembargador Presidente exarou o seguinte despacho: "J. Inscreva-se".

Petição do bacharel Aprigio de Queiroz Fonsêca, requerendo que, desentranhados, lhes sejam entregues os documentos com que instruiu a sua petição de inscrição ao concurso para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Brejo do Cruz, dêste Estado.

O exmo. sr. desembargador Presidente exarou o seguinte despacho: "J. Sim, mediante recibo".

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 17:

Petições:

N.º 3.421, de Aquilina Francisca da Conceição.

N.º 3.337, de Gilberto Francisco Mola.

N.º 3.436, de Severina Tavares de Lima.

N.º 3.455, de Antonio V. Raposo.

N.º 3.276, de Severino José da Silva.

N.º 3.344, de José Luiz da Silva.

N.º 3.428, de José Faustino Cavalcanti.

N.º 3.334, de José da Mata.

N.º 3.411, de Francisco Medeiros Correia.

N.º 3.326, de Baltazar Ferrer da Silva.

Como requerem.

N.º 3.393, de Venancio Viana Medeiros.

N.º 3.403, de Firmino Caetano Alves da Silva.

Deferido sem prejuiso de posterior regularização de seus débitos.

N.º 3.175, de Francisco Tarxino Belmont.

Certifique-se o que constar.

N.º 3.410, de Manuel Bispo dos Santos.

Sim pagando o que for de direito e obedecendo a exigência da Secção Tributação.

N.º 2.779, de Helio de Araújo Soares.

Faça-se a baixa na coleta cobrando-se o imposto do muro.

N.º 3.435, de Euclides Ponce de Leon.

Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 2.925, de Joséfa Ferreira.

Em face dos pareceres, deferido.

Petição n.º 3.260, de José Alves Sobrinho.

N.º 3.250, de Manuel Pires Bezerra.

N.º 3.229, de Antonio Guimarães.

N.º 3.289, de Brasil de Oliveira.

N.º 3.234, de Manuel Eduardo Sobrinho.

N.º 3.252, de Ananias Targino Pontes.

Arquive-se.

Convite.

Convida-se a comparecer ao Protocolo Geral desta Repartição as seguintes pessôas: Williams & Cia, dona Adelaide Fernandes e dona Maria do Carmo Soares Fernandes.

A' Secção de Tributação, o sr. Luiz Gonzaga da Silva.

Multas:

A Prefeitura multou as seguintes pessôas: Alvaro Jorge de Carvalho por ter mandado fazer reparos na casa n.º 70, á rua Padre Rolim, sem a devida licença.

O mesmo, por ter mandado fazer reparos no tecto da casa n.º 10, á rua Visconde de Inhauma, sem a devida licença.

O mesmo, por ter mandado fazer reconstrução de uma parede interna no prédio n.º 123, á rua Indaleto, sem a devida licença.

O sr. Manuel Cavalcanti, por ter feito reparos na frente da casa n.º 232, á rua Freire Herculano na Povoação Indio Piragibe.

VIDA RADIOFONICA

PRI-4 — RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

11.00 — Hino Nacional.
11.05 — Ritmo brasileiro.
11.30 — Ritmo chileno.
11.45 — Programa sanjuanesco.
12.00 — Primeiro jornal falado.
12.15 — Ritmo portenho.
12.30 — Sólos.
12.45 — Ritmo americano.
13.00 — Intervalo.
18.00 — Ave Maria.

Programa de Studio:

18.05 — Sambas — Nelie de Almeida acomp. de regional.

18.20 — Valsas — Aguimar Pinto acomp. de violão.

18.30 — "Guerra a carestia", programa da "Casa Ferreira" com José Ramos, Eunice Rodrigues, Seunat Silva e Jazz Tabajára.

19.00 — Programa com a Jazz do 22.º B. C. sob a recencia de Joaquim Pereira.

19.30 — Foxs — Cilene Silvia acomp. de violão.

19.45 — Swing-programm — Jazz Tabajára sob a regencia de Severino Araujo.

20.00 — Retransmissão da hora do Brasil.

21.00 — Música mexicana — Orlando Simões Bezerra acomp. de Jazz.

21.15 — Jornal oficial.

21.20 — Música popular brasileira — Geni Santos acomp de regional.

21.35 — Focalizando e comentando.

21.40 — Orquestra de salão sob a regencia do maestro Severino Gomes.

21.55 — Música popular brasileira - Jóta Monteiro acomp. de Jazz.

22.00 — Leitura do pragrama de amanhã.

22.12 — Boletim metereológico.

22.15 — Ultimo jornal falado.

22.30 — Bôa noite — Hino Nacional.

(Locutores. **Orlando Vasconcêlos e Meira Filho**)

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

— O sr. Leonidio de Oliveira, artista, residente nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino João Batista, filho do sr. Eusébio Antonio de Souza, já falecido.

— *Dr. Seixas Maia*: — Regista-se na data de hoje, o aniversário natalicio do dr. José de Seixas Maia, médico com clinica nesta capital, e diretor do Hospital "Santa Izabel" e Instituto de Assistência e Proteção á Infancia.

Pelo acontecimento, deverá o aniversariante, que é pessôa bastante relacionada na sociedade conterranea, ser muito cumprimentado.

— A senhorita Ivanise Santiago, aluna do Instituto de Educacao, e filha do sr. Otávio Santiago, artista residente nesta capital.

— A senhorita Guiomar de Castro, filha do sr. Manuel Paulo de Castro, artista, residente nesta cidade.

— O menino Renato, filho do sr. José Saraiva, proprietário em Salgado.

— A menina Fernanda, filha do sr. Nabal Barrêto, fiscal do consumo no Amazonas.

— A senhorita Helena Rosa da Silva, filha do sr. Manuel Rosa da Silva, residente nesta cidade.

— O sr. Pedro Gerbasi, comerciante em Santa Rita.

— A sra. Tereza de Lima Cabral, viuva do sr. João Francisco da Veiga Cabral.

— O menino Ruy, filho do sr. José Almeida Filho, comerciante em Pombal.

— O sr. Deodato Barbosa, comerciante nesta praça.

— As meninas Maria do Socôrro e Maria Nogueira, filhas do sr. Emidio Nogueira, comerciante em Campina Grande.

— O menino Romildo, filho do sr. João Leli, residente em Moreno.

— A senhorita Noêmia Rodrigues filha do sr. Manuel Rodrigues, comerciante em Esperança.

— A sra. Lidia Romero de Mélo, espôsa do sr. Severino Francisco de Mélo, comerciante em Esperança.

— A senhorita Raquel Scheinberg, filha do sr. Germano Scheinberg, comerciante nesta praça.

— O sr. Edgar Toscano de Brito, auxiliar do comércio desta praça.

— O sr. José da Silva Brandão, artista, residente nesta capital.

— A sra. Dulce Castor Monteiro, espôsa do sr. Ernani Beltrão Monteiro, funcionário do Laboratório de Sementes do Serviço de Plantas Texteis dêste Estado.

— O menino Antonio, filho do sr. João Sergio Macêna, empregado da Imprensa Oficial.

— A menina Elza Maria, filha do sr. Aluisio Pires Ferreira, funcionário das Obras Contra as Sêcas, nesta capital.

— A menina Maria das Neves, filha do sr. Leonel da Costa Neves, funcionário estadual, nesta cidade.

— O joven Ferdinand Jean Pierre, aluno do Licêu Paraibano, e filho do professor Celestin Marius Malzac.

VIAJANTES:

Sr. Evandro Medeiros: — Encontra-se, ha dias, nesta capital, o nosso conterraneo sr. Evandro Medeiros, funcionário de categoria da Alfandega do Rio de Janeiro.

S. s., que se acha em goso de férias, veiu a esta cidade em visita a pessôas de sua familia, aqui devendo permanecer pouco tempo.

— Viaja hoje com destino a Manáus, a bordo do "Santos", o sr. Benedito Nogueira da Silva, onde irá fixar residência.

— Pelo vapor "Santos", segue hoje para Manáus o sr. José Pereira.

ASSOCIACOES

União Beneficente Santa Rita: — Passa, hoje, o 5.º aniversário da fundação dessa sociedade beneficente com séde na cidade de Santa Rita.

Por êsse motivo, haverá uma sessão magna em que falarão diversos oradores.

— *Grêmio Recreativo "29 de Junho"*: — Haverá, hoje, ás 19 horas, na séde dessa sociedade recreativa, uma sessão extraordinária, para a qual o presidente péde o comparecimento de todos os associados.

AGRADECIMENTOS:

A fim de agradecer a noticia que publicámos de sua chegada a João Pessôa, esteve, ontem, á tarde, em nossa redação, o dr. Jonatas de Mélo Barrêto Filho, clinico no Rio de Janeiro.

— *Comandante Anacléto Tavares*: — Do cel. Anacléto Tavares, ilustre comandante da Fôrça Pclicial do Estado, recebemos atencioso cartão, agradecendo a noticia que publicámos por motivo do seu aniversário natalicio, recentemente ocorrido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

A Prefeitura está convidando os proprietários de terrenos devolutos existentes nos perimetros urbanos e suburbano da capital, a comparecerem á Secção de Tributação, a fim de ser regularizada a situação dos mesmos, com relação aos impostos de 1940 e exercícios anteriores.

O convite é também extensivo aos proprietários de muros e cêrcas existentes na cidade.

Outrossim, chama a atenção dos srs. proprietários de prédios de alvenarias e casas de taipa e telha, para o edital n.º 9, inserto na secção competente deste jornal, e referente ao pagamento da 2.ª prestação do imposto predial e taxas correlatas.

NOTAS DO FÔRO

Faço saber aos interessados na ação de demarcação entre a Companhia Paraíba de Cimento Portland S|A. e João de Sá e Albuquerque e João Batista de Sá e Albuquerque das propriedades Paratiba e Barra do Gramame, que o dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Comarca exarou nos autos respectivo o seguinte despacho:

"De acôrdo com o disposto no § único do art. 428 do Cod. do Processo Civil, designo a audiência dêste juizo, do dia 26 dêste, ás 14 horas, para exame e conferência dos titulos e determinação do ponto de partida da presente demarcação, e por motivo de outros serviços já determinado, intimadas as partes. João Pessôa, 13 de junho de 1941. Manuel Maia. Nos termos do § 1.º do art. 168 do Codigo do Processo Civil do Brasil, dou como intimados do referido despacho os advogados drs. João Santa Cruz Oliveira, e Severino Pessôa Guimarães, o Engenheiro Severino Nunes Lins e os peritos drs. Francisco Nogueira e Antonio Pereira de Andrade. João Pessôa, 17 de junho de 1941.

O escrivão *Pedro Ulisses de Carvalho*.

Faço saber aos interessados na ação ordinária que move a The Texas Company South (America) Ltd. contra Daniel de Araújo, que o dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Comarca, depois de contestada a ação, ordenou por despacho nos autos que fôssem intimadas as partes por seus advogados, para desde logo requererem querendo qualquer prova admissivel em direito, uma vez que na inicial e na contestação protestaram por exame, vistorias, depoimento e testemunhas dentro e fóra da comarca, uma vez que as deligências devem ser determinadas no despacho saneador. Nos termos do artigo 168 e § 1.º do Código do Processo Civil do Brasil, dou como intimados do referido despacho os advogados drs. José da Silva Mousinho e José Mario Porto.

João Pessôa, 17 de junho de 1941.

O escrivão — *Pedro Ulisses de Carvalho*.

Cartório dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal — *Escrivão*: — João Monteiro da Franca.

Para ciencia dos interessados nos autos do arrolamento procedido por falecimento de Fortunato Donato de Freitas, torno público o despacho lavrado nos respecivos autos pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara: "Designo o p. dia 20 ás 10 horas em Cartório para a partilha, intimados os interessados. João Pessôa 16 de junho de 1941. *Julio Rique*. "Nos termos do art. 168 § 1 do Cód. do Proc. Civ. considero intimados os interessados do referido despacho. João Pessôa, 16 de junho de 1941. O escrevente autorisado. *Damasio Franca*.

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registo Civil da Capital: — Escrivão — Sebastião Bastos.

Correm proclamas dos contraentes seguintes:

Dr. Plinio Mário de Andrade Espinola com d. Judith Jansen de Lima, José Justino de Mélo com d. Maria Ella Moura Soares, Eugênio Pereira de Mélo com d. Albertina Cavalcanti de Albuquerque ou Albertina Cristo de Albuquerque, Ernesto Fernandes Vieira com d. Severina Araújo, e Ranulfo Lopes de Moura Machado com d. Maria de Lourdes Rodrigues Madruga.

Por despacho do dr. Juiz da 2.ª Vara, foi designado o dia 20 dêste, ás 14 horas, na sala as audiências para ter lugar a inquirição das testemunhas do justificante João Santino da Silva, na habilitação para o casamento dêste com Maria das Dôres Marques, que ficam intimados bem como o dr. 2.º promotor público desta Capital.

Nos autos de desquite entre Dionizio Lopes Carneiro da Cunha Idelvita Lima, o mesmo Juiz da 2.ª Vara ordenou vista ás partes, pelo prazo legal, para dizerem sôbre as últimas declarações e avaliações procedidas, bem como sôbre uma petição do autor e documentos acostados. Ficam assim intimados todos os interessados nos termos do Código de Processo Civil e Comercial.

Nos autos de alimentos provisionais, entre Maria do Carmo de Andrade Belmont e Francisco Targino Belmont, o dr. Juiz da 1.ª Vara exarou o seguinte despacho: — "Autue-se em separado a petição retro e cite-se por precatória o réu, para contestar o pedido no prazo de 48 horas. João Pessôa, 16|6|41. *Julio Rique*. "Ficam intimados assim os drs. Otávio Celso de Novais e Evandro Souto, advogados dos mesmos".

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registos de nascimento e óbitos, nos termos do § único, do art. 117, do regulamento vigente de registos.

PELO DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO NA PARAÍBA

(Conclusão da 8.ª pag.)

sob o patrocinio do "S. C. Cabo Branco", ascende a 36:316$833.

O MOVIMENTO NO MEIO ESTUDANTINO

Entre as iniciativas que a mocidade paraibana tem registado na sua história, talvez a mais expressiva e que veiu indicar o patriotismo com que ela acompanha os movimentos de amplitude nacional, é o da atual campanha pelo desenvolvimento da aviação civil, que hoje empolga todas as classes sociais do País.

UMA PROCLAMAÇÃO DO "CEEP" A' MOCIDADE BRASILEIRA

Em data de ontem o "Centro Estudantal do Estado da Paraíba" enviou uma proclamação dirigida á mocidade brasileira, cujo texto transcrevemos abaixo:

"Dirigimo-nos a todos os estudantes para que iniciem em seus Estados a campanha pelo desenvolvimento da aviação civil no Brasil a exemplo do que no presente faz a mocidade estudiosa da Paraíba.

E' facil a todos compreender a importancia e o valor que isso representa. Numa época de perturbações e de incertezas, de esperanças e de desilusões, a mocidade das escolas tem o dever e a necessidade de conhecer de perto os altos problemas da nação, para, junta, poder melhor trabalhar, orientando a sua ação num sentido comum. Seremos, sem duvida, felizes nos reunindo, dentro da mais estreita camaradagem, discutindo e encaminhando os nossos problemas, com a presteza de que no presente momento nos exige o Brasil. Assistimos a realizações garbosas que os nossos colegas do Velho Continente empreendem, sempre dispostas a tratar de tudo o que não é tão sómente de interesse de cada um grupo, mas da coletividade em geral.

Durante muito tempo temos vivido separados, desconhecendo-nos totalmente, sem nenhuma compreensão da vida estudantil. Daí essa falta de unidade e interesse pátrio, que teem impedido que possamos nos entender, contribuindo para o melhoramento das nossas condições, esclarecendo e mostrando aos dirigentes da Nação, que recebem com benevolência as sugestões dignas e justas, as necessidades reais do Brasil.

Crêmos que nenhuma associação de estudantes do Brasil, poderá negar o seu apoio e a sua solidariedade a essa iniciativa. Não esqueçamos que se trata de defender o futuro, amparar os nossos esforços ameaçados pela incerteza do dia de amanhã. Esqueçamos por um momento, tudo o que nos possa desviar de um entendimento cordial e amigo, para pensarmos, unicamente, com a responsabilidade que temos diante da vida e diante de nós mesmos, no estudo e na discussão dos nossos problemas mais gerais. Que cada um ponha em prática sua experiencia, o seu conhecimento, o seu esfôrço, o seu entusiasmo e a sua alegria. Realizemos uma campanha em torno da qual possa se reunir a maioria dos estudantes brasileiros, a fim de que na história de nossa pátria se apresente amanhã o mais belo capitulo do estudante brasileiro. Com as nossas saudações estudantis, cordialmente: — Damásio Franca, presidente; Dauro Torres, Iolanda Carneiro, Orlandina Barbosa, Niele Camboim, Evanise Barbosa, Maria Celi Miranda, Iraci Lira, Valter Galvão, Wilson Paiva, Eraldo Galvão, Aluisio Benevides, Edivaldo Cavalcanti, Dilermano Mélo, Carlos Cunha, Nelson Silva, Manuel Simões, Iraci Cavalcanti, Branca Coêlho, Jaques Torres, Franca Filho, Dario Lucêna".

A MULHER PARAIBANA E O MOVIMENTO DA AERONAUTICA

A srta. Jaci Lira, aluna do Colégio Nossa Senhora das Neves, falando ontem a um dos membros da Comissão Central, assim externou a sua opinião sôbre o movimento em pról da aviação civil:

— "E' com imenso prazer que vejo ir avante mais uma grande iniciativa de carater patriótico do "Centro Estudantal do Estado da Paraíba". A nossa agremiação póde servir de exemplo a todos os estudantes do Brasil e graças a ela notamos êsse entusiasmo em todos os elementos da nossa classe que hoje estão procurando se congregar e em completa harmonia trabalhar pelos sagrados interesses do Brasil. O nosso programa de realizações é, em verdade, bem vasto. Mas sei que não resultará em vão em pról da aviação civil no Brasil. Tudo o que temos feito já vale por um testemunho eloquente do nosso amôr aos interesses da nacionalidade e da vitória que nos sorrirá".

Disse ainda a gentil estudante:

— "As alunas do Colégio Nossa Senhora das Neves estão unidas no mesmo propósito e marcharão na vanguarda, certas do triunfo".

E concluiu:

— "Recebei pois a minha saudação, companheiros de luta, desta capital e do interior, é a saudação de quem confia na vitória da nossa causa".

O PROXIMO FESTIVAL DA "UNIÃO TEATRAL PESSOENSE"

Esteve ontem na séde do "Centro Estudantal do Estado da Paraíba" o sr. Raimundo Carvalho, um dos dirigentes da "União Teatral Pessoense", o qual entrando em entendimento com os membros da Comissão Central dos Estudantes, deliberou que a realização do festival que aquela promissora agremiação teatral de nossa terra promoverá em beneficio da campanha da mocidade em pról da aviação civil se efetuasse no próximo dia 22 do corrente no "Teatro Guaraní". Será cobrado o preço geral de 2$000 por entrada. Oportunamente a Comissão Central dos Estudantes dará noticias mais detalhadas a respeito do aludido festival.

UM AVISO DA COMISSÃO CENTRAL DOS ESTUDANTES

A Comissão Central dos Estudantes avisa aos interessados que qualquer contribuição para a campanha em pról da aviação civil desenvolvida no seio da classe, deverá ser depositada no Banco do Estado da Paraíba, por intermédio do presidente do "Centro Estudantal do Estado da Paraíba".

A REUNIÃO DE HOJE DA COMISSÃO CENTRAL DOS ESTUDANTES

Deverá reunir-se hoje, ás 19,30 horas no "Centro Estudantal do Estado da Paraíba" a Comissão Central dos Estudantes, a fim de deliberar sôbre diversos assuntos pendentes ao atual movimento em pról da aviação civil. Para a referida reunião são convocadas as sub-comissões do Liceu Paraibano, Colégio Nossa Senhora das Neves, Colégio Pio X, Instituto Comercial "João Pessôa", Academia de Comércio "Epitácio Pessôa" e Instituto Underwood.

VISITOU ONTEM O COLEGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES A COMISSÃO CENTRAL

Conforme fôra noticiado, realizou-se ontem a visita da Comissão Central dos Estudantes ao Colégio Nossa Senhora das Neves.

A comissão visitante estava assim constituida: Iolanda Carneiro, Evanise Barbosa, Dauro Torres, Aluisio Benevides e Valter Galvão. Após os entendimentos havidos entre a Diretoria do referido Colégio e a Comissão Central, ficou deliberado o inicio das arrecadações dos donativos daquêle estabelecimento no próximo mês de julho, devido as férias juaninas.

Iniciados os serviços de prolongamento da estrada de ferro de Pombal a Patos

(Conclusão da 1.ª pag.)

Epitácio Lima, José Lima, Tomé Francisco, Belarmino Medeiros, Manuel Marques, Manuel Maximiano, Benjamin Correia, Aristides Correia, Benedito Lima, Antonio de Souza, José Carlos, Juvino Carlos, Ubaldo Maximiano, Otacilio Pinto, José de Sousa, Heraclito Alves, José Cazuza e José Cordeiro, José Cazuza Néto, Joaquim Bento, João Bernardino, Juvino Leite, Severino Carlos, Manuel Soares, Luiz Rosas, João Rosas, Orlando Parajara, João Luiz, Rafael Rosas, José Simião, Zacarias Sitonio, Manuel Mariano, Antonio Pitanga, Manuel Cordoso, Luiz Barrêto, Joaquim Sérgio, Arlindo Duarte, João Augusto Genésio Chianca, José Belarmino, Zacarias Ferreira, Durval Lira, Dioclecio Gomes, Francisco Batista, Capitão Manuel Benicio, Joaquim Macaúbas, Antonio do Amaral, Antonio Clemente, dr. Severino Diniz, Antonio Bastos, Miguel Rodrigues, Vicente Macêdo, Manuel Pereira, José Cazuza Sobrinho, Joaquim Leandro, Valbércio Bezerra, Augusto Duarte, Valdemar Duarte e Alcindo Duarte.

Sr. J. de Borja Peregrino

(Conclusão da 1.ª pag.)

Carneiro, secretário do Interior; tenente Cesariano Nobrega, representante do comandante da Força Policial; sr. Luiz de Oliveira, o presidente da agremiação, sr. José Pequeno, abriu a sessão, convidando para dirigir os trabalhos o jornalista José Leal.

Passando a ocupar a presidencia da sessão, o representante do sr. Secretário do Interior concedeu a palavra ao orador oficial, sr. Luiz de Oliveira, que pronunciou vibrante discurso, do qual publicamos o resumo.

Em seguida foi levantada a sessão, tendo, antes, o jornalista José Leal agradecido em nome do dr. Janduhy Carneiro, a homenagem que vinha de ser prestada á memória de um dos mais leais e eficientes cooperadores da atual administração.

Em breves palavras expressou o quanto se sensibilisára com aquela homenagem tributada a um digno homem público, que era também um amigo a quem estava ligado por uma amizade que nunca arrefecera, através de quasi tres decenios.

O sr. Luiz de Oliveira disse, em resumo, o seguinte:

"Não é sem uma funda emoção que eu correspondo o convite do presidente do "Sindicato dos Carroceiros", na homenagem primeira que um instituto de classe presta ao nome de José de Borja Peregrino, cuja vida foi uma página eloquente de civismo e desassombro pessoal.

E eu até me sinto envaidecido em ser o orador da primeira homenagem popular na cidade de João Pessôa, a êsse meu nobre companheiro, vivo exemplo de impávida resistencia moral.

As minhas relações com José de Borja Peregrino vêm de 1910, em Alagôa Grande, cidade de sua ilustre familia.

O homem que o lançou na vida pública, também lançou a mim — o dr. Francisco Peregrino Montenegro, seu grande tio e meu dileto amigo e parente por afinidade. Daí partiramos juntos, para juntos fazermos, ao lado de João Pessôa, a campanha defensiva da autonomia da Paraíba.

Não conheço um homem público com maior vocação para êsse oficio do que José de Borja Peregrino.

Quem mais o for, nesse particular, medir-se-á fatalmente, na bitóla do brilhante e infatigavel Secretário do Interior de Ruy Carneiro, amigo devotado e irmão ideológico do homenageado de agora.

Eu exalto a oportunidade de fazer caír aqui, na casa dos Carroceiros paraibanos, as petalas da minha saudade sobre a cabeça de José de Borja Peregrino, cabeça que êle conservou sempre erguida e sempre acima dos preconceitos da época".

O lavrador que deixa a lagarta devorar a fôlha do seu milharal é um imprevidente. Prejuizos avultados lhe surgirão todo ano, prejuizos por vezes totais, como está acontecendo agora em grande parte do sertão. Uma simples pulverização com arseniato de chumbo, que custa muito pouco, aliás, é o bastante para extinguir a lagarta do milharal.

A REUNIÃO DO ROTARY CLUBE

Homenagem á memória do sr. Borja Peregrino — Em pról do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia — O regresso do sr. João de Vasconcelos

NO Casino do Parque reuniu, no dia 14, ás 12 horas, o **Rotary Clube**, presidindo á sessão o engenheiro Hermenegildo Di Lascio, secretariado pelo dr. Higino Brito, comparecendo os rotarianos Oscar de Castro, Abelardo Santos, Leonardo Arcoverde, Einar Svendsen, João de Vasconcélos, Coriolano de Medeiros, João Morais, Horacio de Almeida, Matêus de Oliveira, Wilson Madruga e Dorgival Mororó.

O expediente constou de variada matéria, contendo cartas e publicações rotarias.

Em nome da Comissão de Serv. Internacionais, o sr. Einar Svendsen referiu-se á passagem, no dia 16, do aniversário do rei Gustavo V, da Suécia, e após algumas apreciações sôbre a vida do venerando monarca pediu para o fáto uma salva de palmas.

Comentando os trabalhos do Rotary do Recife, falou o dr. Matêus de Olivera salientando a campanha daquêle clube pela assistencia aos cégos.

HOMENAGEM A' MEMÓRIA DO SR. BORJA PEREGRINO

Ainda com a palavra, o rotariano Matêus de Oliveira reportou-se ao falecimento do sr. Borja Peregrino, ilustre secretário do Interior e Segurança Pública do Estado, enaltecendo, em expressivo necrologio, as qualidades de homem público e de cavalheirismo do saudoso desaparecido. Evocou, a seguir, a sua atuação ao lado do Rotary Clube de João Pessôa, do qual foi sócio fundador, pedindo um minuto de silencio, numa evocação de sua memória. Essa homenagem foi prestada, de pé, por todos os presentes.

Falou, após, o sr. João de Vasconcélos, que teve igualmente palavras de referencia ás virtudes do sr. Borja Peregrino, solicitando que fosse dado conhecimento da homenagem ao interventor Ruy Carneiro e á familia enlutada.

O presidente frizou a significação da homenagem que o Rotary rendia ao sr. Borja Peregrino, quer como homem público, quer como seu dileto sócio fundador, acentuando que a sua memória será sempre cultuada com respeito e admiração, pelo muito que fez o saudoso secretário de Estado em prol do engrandecimento da nossa terra.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A' INFANCIA

O dr. Higino Brito, com a palavra, comunicou a simpática repercussão que teve o gesto do Rotary, se interessando para que fosse instalado um pavilhão de isolamento no Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia, melhoramento de muita necessidade para a benemérita instituição. Disse, ainda, que tendo estado, em nome do clube com o interventor Ruy Carneiro, s. excia. lhe manifestára a sua franca solidariedade á iniciativa em aprêço.

O presidente, após se referir á importancia do aludido melhoramento, agradeceu a comunicação do rotariano Higino Brito, cujos esforços, naquêle sentido, agradeceu, em nome do plenário.

O REGRESSO DO SR. JOÃO DE VASCONCÉLOS

O presidente congratulou-se com o sr. João de Vasconcélos pelo seu regresso á nossa terra e pelo feliz resultado da intervenção a que se submetera, no Rio, a sua exma. espôsa, felicitando-o ainda pelo brilhantismo com que representou a Paraíba na conferencia convocada pelo Ministério da Fazenda para tratar dos problemas relacionados com a politica internacional do algodão.

Concluiu, pedindo para o sr. João de Vasconcélos uma salva de palmas.

Agradecendo a homenagem e as felicitações do presidente, o sr. João de Vasconcélos expressou a satisfação com que se desincumbira do encargo que lhe fôra confiado pelo interventor Ruy Carneiro, pois se tratava de servir á Paraíba, cujos interesses, na referida conferencia, procurou representar com dedicação.

O dr. Higino Brito comunicou que, tendo necessidade de viajar ao Recife, o dr. Eduardo Matos deixava de realizar a sua palestra naquela sessão, desculpando-se pelo motivo, e ficando ao dispôr do clube para outra data que fosse escolhida.

ESPORTES

CLUBE ASTRÉIA

Os treinos de hoje

Para a noite de hoje, conforme convocação já feita, estão no compromisso de comparecer aos treinos de voleiból e de bóla ao césto, todos os astréianos inscritos nas secções dêsses esportes.

O respectivo diretor póde, assim, a presença dos seguintes: Adiamir, Gildo, Diomédes, Orlando, Adalberto, Edimar, Idalvo, Morais, Simões, Cacéu, Albuquerque, Luiz, Gerbasi, Batista, Leoncio, Reinaldo, Assis, Jáder, Arquimédes, Edisio, Cadú, Guilherme, Genival, Helio, Petronio, etc.

O treino de voleiból começará ás 19 1/2 horas e o de basquête ás 20 1/2 horas.

A CORRIDA DA FOGUEIRA

Cresce dia a dia o interesse em tôrno da **Corrida da Fogueira**, que o **Astréia** fará realizar na noite de 28 do corrente.

Para a mesma já se encontram inscritos 14 astreianos, e as respectivas inscrições se acham ainda abertas para encerramento no próximo dia 20.

Cinco premios caberão aos colocados do primeiro ao quinto lugar, constando os mesmos de medalhas de ouro e prata.

O diretor de esportes do **Astréia** está avisando aos inscritos sôbre a necessidade que ha dos mesmos se submeterem a uma prévia inspecção médica.

Dêsde hoje, o dr. Lauro Gama atenderá aos interessados das 16 ás 17 horas, em seu consultório.

Felipéia Esporte Clube

Realizou-se mais uma sessão do **Felipéia**, tendo havido o seguinte:

Leitura do expediente, circular do **Tramways**, do **Comercial Clube**, da **Federação Paulista**, do sr. vice-presidente comunicando a licença do sr. presidente dr. Lauro Gama.

O secretário leu a áta da sessão anterior, sendo aprovada; aprovar o balancete do mês anterior; o presidente da Assembléia Geral, sr. Newton Chianca, perdeu o mandato.

Reconhecer o sr. Venelipe Joaquim de Almeida como presidente da diretoria, e conceder ao mesmo poderes para admitir, demitir, suspender e eliminar sócios de acôrdo com o art. 19; criar 4 séries entre so associados;

Criar um consêlho para eliminar sócios beneméritos;

mudar as côres do clube para azul e branca;

manter o clube em uma séde com o aluguel no máximo de 100$000 mensais;

criar uma verba de 100$000 mensais para manutenção de amadores;

proibir o profissionalismo no clube;

encarregar uma comissão para alugar outra séde, e

fixar o nome do clube em **Felipéia Esporte Clube**.

O "Esporte Clube Liberdade" jogará em Guarabira

Seguirá na próxima segunda-feira, com destino á cidade de Guarabira, onde disputará uma partida amistosa de futeból, com o **Guarabira Esporte Clube** local, o forte conjunto desta capital, **Esporte Clube Liberdade**.

O clube pessôense que é integrado por jovens esportistas de nossa sociedade, terá condigna recepção por parte das sociedade esportivas.

Associação Suburbana

Realiza-se, amanhã, mais uma sessão ordinária desta entidade, ás 19 horas, em sua séde, á av. Capitão José Pessôa 582, fazendo-se necessária a presença de todos os diretores.

"Vasco da Gama S. C."

(OFICIAL)

O diretor de futeból encarece o comparecimento de todos associados inscritos na **L. I. A.** para um rigoroso treino que terá lugar, hoje, ás 14 horas, no local do costume.

BOLA NA REDE

A peléja realizada domingo passado no campo do **Cabo Barnco** foi bem movimentada. Tricolôres e alvi-azulinos mediram forças. Ambas as equipes demonstraram perfeito estado de treinamento fisico. Quanto á técnica de jogo e rendimento, os tricolôres apresentaram melhor compreensão. Com isto não desejamos de maneira alguma, diminuir a brilhante vitória dos alvi-azulinos, todavia, faltando ao seu conjunto aqueles fatores, tiveram contudo, um forte desejo de vitoriar. De fáto, essa circunstancia foi o que lhes assegurou o triunfo da tarde. Regista-se no seu **eleven** um bom espirito de combatividade, porém, sem a necessária produção. Os seus ataques são frutos sempre do jogo de **bola paar frente** feito pela sua defêsa. Daí a sua linha de ataque conseguir alguma cousa nas escapadas, pela desarticulação que as mesmas produzem nas defesas contrárias devido as oscilações constantes do seu padrão. Mesmo assim, a sua vitória foi liquida e serviu muito para demonstrar que, nem sempre se deve confiar demasiadamente no fatôr **superioridade**. A luta entre êsses dois esquadrões ha muito esperada, teve um épilogo bem surpreendente para o conjunto dos tricolôres. Lider na tabéla e reunindo possibilidades de triunfo sôbre o seu forte adversário, os seus homens não apresentaram o seu costumeiro jogo. A substituição de Pagé por Almir, foi um dos fatôres da derrota. Achamos que êste jovem goleiro apezar de demonstrar qualidades apreciaveis, ainda não está á altura de figurar em jogos de grandes responsabilidades. Outra cousa também que não compreendemos, é o deslocamento de Geraldo e Cacáu das suas primitivas posições. No mais podemos afirmar ainda que o conjunto dos tricolôres na tarde de anteontem, somente no primeiro tempo apresentou a sua eficiente produção. Na segunda fáse com a saida de Quidão, a sua defêsa desarticulou-se um pouco sobressaindo-se somente Euclides e Nezinho, que fôram os seus baluartes. Na linha de avanço só houve dois elementos dignos de registo: que fôram em primeiro plano Ronal e depois Geraldo, apezar do seu sacrificio na ponta esquerda. Os demais jogadores estiveram por demais improdutivos. Com relação ao conjunto dos alvi-azulinos, registamos muito desejo da parte dos seus elementos em não se deixar vencer com facilidade. Durante a luta não tiveram um só minuto de arrefecimento. A sua defêsa em plano inferior á dos tricolôres, todavia, soube rechassar as perigosas investidas do seu forte contendor, com relativa segurança.

O seu goleiro esteve em um dos seus melhores dias, intervindo sempre com segurança, o que concorreu para evitar a quéda do seu arco. A sua linha de avanço esteve impetuosa como afirmamos de inicio, porém sem a menor coesão.

MEDIO.

Pitaguares E. Clube

Realizou-se, ontem, ás 19 horas, á rua Cardoso Vieira, 137, mais uma sessão da diretoria do tradicional tricolôr paraibano, tendo sido discutidos assuntos de importancia para a bôa marcha do simpatizado clube.

Para a referida sessão, o presidente encarece ainda a presença dos srs. Valfrido dos Santos, Gilberto Stuckert, Manuel José de Medeiros e Manuel Roberto, ex-diretores do **Pitaguares**, a fim de tratar de assuntos de máxima urgencia.

Imperial F. C. e J. I.

(NOTA OFICIAL)

A diretoria dessa agremiação esportiva convida todos os sócios para comparecerem a uma sessão, que se realizará ás 19 horas de hoje, em sua séde social, á rua Desembargador Bôto, n.º 457.

Coluna Trabalhista

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessôa

Recebemos dêsse sindicato de classe, com pedido de publicação, a seguinte noticia:

"DEVERES DE COLEGUISMO"

Para que se consiga facilidade é preciso que haja cordialidade. Desenvolvamos, portanto, o espirito de coleguismo entre todos os que dirigem.

Procurar parar para socorrer áquêle que sofeu um acidente ou pane imprevista, é um dever. Ha sempre um dia depois do outro... Amanhã poderá acontecer o mesmo com o seu carro.

Lembre-se de avisar o colega que vem em direção contrária de qualquer impecilho no caminho. Isso poderá evitar um grande desastre.

Si não vai com pressa, dê caminho para quem pedir passagem. Procure julgar os apressados por si, e verá como a sua indulgência é grande.

E' principalmente nos trêchos de curvas que ha necessidade de conservar-se na mão.

As estradas não são para provas de velocidade. Ha sempre terceiros e estes são quasi sempre os mais prejudicados.

A estrada não deve ser ocupada em toda a sua largura para o concerto do seu carro. Caso isso aconteça coloque-o na direita a fim de evitar que o transito seja interrompido.

E' sempre conveniente levar um companheiro para as viagens noturnas. O sôno é o peior companheiro para os que dirigem.

Para ter sempre em perfeita ordem os sinais é preciso fiscalizá-los.

A sinalização está sendo feita para o seu próprio bem, e os simbolos representam a linguagem universal dos motoristas. Brasileiro ou estrangeiro, ela não lhe será estranha, desde que haja interesse em aprendê-la. Experimente fazer uma viagem seguindo os sinais e verá a diferença que encontrou.

Estamos certos de que tal iniciativa só merecerá os aplausos de todos que dirigem e se interessam pelo progresso da nossa terra — o Brasil".

O SR. RUY CARNEIRO E AS CLASSES HUMILDES

COM o titulo acima, o vespertino "Liberdade", que se edita nesta capital, publicou, em seu número de ante-ontem, o seguinte editorial:

"Dentro de mais dois mêses estará o interventor Ruy Carneiro completando o seu primeiro ano de administração.

Êsse periodo vem sendo ajustado para a organização dos planos gerais da atual gestão dos negócios públicos da nossa terra.

O sr. Ruy Carneiro, com a sua larga experiência no trato dos interêsses coletivos, com o aprumo de sua lúcida inteligência e com a energia de seu caráter — um homem de realização, de dinamismo, de direção objetiva em seus propósitos — não entende trabalhar sem que seja com uma completa dedicação de todo o seu ser á tarefa que lhe foi cometida.

Nêle, o labôr metódico, incansavel, proficuo, é o traço predominante de sua personalidade. E o seu poder de vontade, aliando-se á paciência com que sabe aguardar os frutos de seus planos de ação, vai aplainando as naturais dificuldades que, a cada passo, desafiam o senso e a argúcia do homem de Estado.

Póde-se dizer que foi a escola do jornalismo — a que se entregou durante grande parte de sua vida o sr. Ruy Carneiro — o cadinho em que se apuraram as qualidades de extrema simpatia e a vigorosa contextura moral do atual governante paraibano. Isto o afirmamos envaidecidamente, ao mirarmos na justa ascenção de um velho companheiro de lutas de jornal de provincia, a vitória de ideais comuns, que alcançam de preferência satisfazer e melhorar a situação dos menos aquinhoados da fortuna, dos velhos, das mães e das crianças sem tecto e sem pão.

Ninguem mais do que o jornalista, sinão o sacerdote ou o médico, está ao par do que sofrem as classes humildes.

Daí a preocupação do jornalista Ruy Carneiro, na suprêma direção da Paraíba, de tudo fazer pelos pôbres, recolhendo os incapacitados a asilos e orfanatos, enquanto encaminha os sãos para as obras de seu govêrno.

O Palácio da Redenção é, assim, uma casa verdadeiramente do pôvo, onde o pôvo se sente bem porque sabe que ali encontra quem o compreende em seus sofrimentos e em suas aspirações.

Mas não é em um dia que se poderão resolver todos os variados problêmas apresentados nas audiências públicas ao Chefe do Govêrno, pelos que o procuram confiantemente. Ora é uma familia que veiu do interior estabelecer-se sem meios na Capital, ora são lévas de trabalhadores que pretendem voltar aos seus rincões, ora são mães e filhos abandonados, cujos chefes não tendo recursos regulares de vida fôram procura-los em outros Estados. Mas, todos, sabem que, a seu tempo, são satisfatoriamente resolvidas as suas situações.

O interventor paraibano, no espaçôso *hall* de Palácio recebe o pôvo, todas as quinta-feiras, com bôa vontade e paciência, anotando e dando resolução aos casos expostos, e sentindo diretamente os problêmas mais imperiosos que enviam as representações das classes humildes, que levam nas almas mensagens de aflição e dôr envoltas na confiança que teem no homem que a Providência, pela mão de Getúlio Vargas, colocou no Govêrno da Paraíba".

ASSEMBLÉIA GERAL DOS CONSELHOS NACIONAIS DE ESTATISTICA E GEOGRAFIA

A instalação dos trabalhos a 1.° de julho próximo, no Rio

Instalar-se-á, no próximo dia 1.° de julho, na Capital do País, a assembléia geral dos dois colégios dirigentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica — o Consêlho Nacional de Estatistica e o Consêlho Nacional de Geografia.

O áto será presidido pelo embaixador José Carlos de Macêdo Soares, com a presença das delegações dos sistêmas federal e regional daquela instituição e outras altas autoridades.

Reveste-se de excepcional alcance o referido conclave, uma vez que, nêsse ansêjo, serão examinados os aspéctos fundamentais do desenvolvimento dos serviços que o I. B. G. E. centraliza e orienta, quer no setôr estatístico, que no geográfico.

Na parte que diz respeito á estatística, serão discutidos assuntos da maior relevancia no tocante ao aperfeiçoamento da estatística nacional, dentro do aspécto fisio-demográfico e do sociográfico.

No que toca ás atividades geográficas, serão levadas a plenário todas as questões pertinentes á execução do dec.-lei nacional 311.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Aviso

Aviso — De ordem do exmo. dr. Juiz Corregedor do Estado, aviso a todos os interessados, que, durante os serviços da correição geral, ora procedida nesta Capital, serão realizados audiências ordinárias da Corregedoria, todas as sexta-feiras, ás 13 e meia horas, na sala das audiências á rua das Trincheiras, n.° 42, podendo alí serem tratados quaisquer assuntos relacionados com os serviços acima referidos. João Pessôa, em 17 de junho de 1941 — *Carlos Neves da Franca*, Escrivão do Juri e das Correições.

ABERTO O CORREDOR DA ESTRADA DE OITICICA

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegrama:

SOUSA, 17 — Levo ao vosso conhecimento a realização, ontem, da abertura do corredor da estrada de Oiticica, áto que foi recebido com grande regosijo da população. — *Adenio Lima*, respondendo pelo Prefeito.

CONCLUIDOS

com êxito os serviços de salvamento do cargueiro argentino "Inspetor Benediti"

PORTO ALEGRE, 17 (A. N.) — Fôram concluidos, com êxito, os serviços de salvamento do cargueiro argentino "Inspetor Benediti", que se achava encalhado num banco de areia nas proximidades da barra do Rio Grande e que fôra considerado perdido.

Procurando-se salvar a sua carga, fôram retiradas dos seus porões 1.800 toneladas de mercadorias, na sua maior parte linhaça.

Em consequencia do grande alivio do pêso, ás primeiras horas de hoje o barco veio a flutuar, tendo sido avisados imediatamente os rebocadores argentinos "Libertador" e "Lidador", que se achavam no porto do Rio Grande e haviam trabalhado no salvamento do navio, os quais, pouco depois, traziam a reboque o cargueiro sinistrado para a boia de registo do porto, onde se encontra atualmente.

EM BÉLO HORIZONTE O CHANCELER ARGANA

Depois de visitar a capital mineira e Poços de Caldas, o Ministro paraguaio regressará ao seu país via Santos, devendo demorar-se um dia em São Paulo

RIO, 17 (A. N.) — O chanceler paraguaio sr. Luiz Argana viajou, hoje, em avião pilotado pelo cap. Nero Moura, para Belo Horizonte, onde chegou ás 15,30.

O Ministro Argana visitou, hoje mesmo o governador Benedito Valadares, com quem passeou pela cidade e visitou a Feira de Amostras.

A' noite foi oferecido ao ilustre visitante um jantar pelo Governador Valadares.

Amanhã, o Ministro Argana visitará o Instituto Biológico e a Reprêsa do Tapuia, almoçando no "Minas Tenis Clube".

A's 14 horas partirá para Poços de Caldas onde, á noite, lhe será oferecido um jantar pelo Prefeito Municipal.

No dia 19, o Ministro Argana iniciará sua visita a S. Paulo, chegando a Campinas ás 11,30, alí almoçando na Fazenda do Estado e visitando o Instituto Agronômico, para chegar á capital paulista ás 17 horas, visitando o interventor Fernando Costa, que oferecerá um jantar intimo ao chanceler paraguaio.

Nos dias 20 e 21, o chanceler Argana visitará a Catedral, a Caixa Econômica Federal, o Monumento das Bandeiras, o Liceu de Artes e Oficios, o Instituto Butantan, o Estádio Municipal, a Penitenciária e o Horto Florestal.

Durante sua visita em S. Paulo, ao ilustre visitante serão oferecidos banquêtes pelo interventor Fernando Cosa e espôsa e pelo embaixador Macêdo Soares.

No dia 21, ás 17 horas, o Minisro Argana seguirá para Santos, onde, ás 20 horas será, homenageado pelo prefeito daquela cidade, com um jantar no Casino São Vicente, embarcando ás 22 horas, a bordo do "Argentina" com destino a Buenos Aires.

UMA BÉLA FESTA LITERÁRIA

Na séde da Associação Paraibana de Imprensa o poeta Otoniel Menezes declama sugestivos poemas do sertão — A apresentação do dr. Odon Bezerra

O poeta Otoniel Menezes, quando realizava o seu recital

PARA um auditorio constituido de elementos dos mais representativos do meio intelectual e social paraibano e reunido na séde da Associação Paraibana de Imprensa, o poéta Otoniel Menezes realizou, ontem, o seu recital, que resultou numa festa de agradavel expressão literária.

Assinando trabalhos de marcada originalidade, em sua maioria inspirados do panorama da região nordestina, o poéta Otoniel Menezes já era um nome familiar a muitos criticos literários brasileiros, como um dos mais corrétos e inspirados artistas do vêrso em nosso País. Seu recital, realizado na Casa dos Jornalistas paraibanos, permitiu-lhe reafirmar essas qualidades e consignar na vida intelectual da nossa terra um momento de emoção e beleza bastante duradouro.

A reunião foi presidida pelo representante do Chefe do Govêrno, capitão Manuel Ramalho, assistente militar da Interventoria Federal, constituindo a mêsa o jornalista José Leal, presidente da A. P. I., representando o dr. Janduhy Carneiro; os drs. Osias Gomes, Joaquim Costa, pelo capitão Selon Ribeiro, chefe de Policia do Estado e Odon Bezerra; e sr. Ascendino Leite, redator desta fôlha.

PALAVRAS DO DR. ODON BEZERRA

Apresentando o sr. Otoniel Menezes á distinta assistencia ali reunida, o dr. Odon Bezerra teve ocasião de fazer um lucido trabalho de apreciação da arte daquêle poéta.

Num estilo fluente, caracteristicamente pessoal, o estilo de quem aprimorou o espirito no cultivo dos melhores mestres da lingua, o ilustre homem de letras iniciou perfeitamente o auditorio nos mistérios e no sentimento da poesia do sr. Otoniel Menezes e nos motivos que a inspiraram, acentuando ainda o carater nacionalista que nela se evidenciava e a profunda identificação que os seus versos encontravam na alma nordestina.

Sóbrio, simples e elegante no exprimir as suas idéias, o dr. Odon Bezerra conseguiu dar um retrato exáto da poesia e do poéta num trabalho de improviso verdadeiramente encantador.

FALA O SR. OTONIEL MENEZES

A seguir, o poeta Otoniel Menezes deu inicio ao programa do seu recital.

Por alguns momentos, manteve a assistência vivamente interessada num trabalho de interpretação da civilização nordestina e no qual definiu a sua grande simpatia por Euclides da Cunha. Estudou e criticou aspectos da paizagem politica e social da nossa terra e os fenomenos que dentro dela se processaram, empreendendo uma tentativa de compreensão do homem do sertão e da sua vida atribulada e heroica, — o motivo mais insistente nos poemas que, pouco depois, passou a declamar.

No seu trabalho de prosa, imaginoso e bem urdido, de onde raramente esteve ausente o poeta, o sr. Otoniel Menezes referiu-se a figuras da vida administrativa e intelectual da Paraíba, manifestando o seu agradecimento pelas provas de aprêço com que o haviam acolhido em nosso meio.

Entrando a declamar os poemas do seu "Sertão de Espinho e de Flôr", o sr. Otoniel Menezes conseguiu um êxito inesperado, pelo menos para o próprio auditório, que conheceu no intelectual rio-grandense-do-norte um autêntico poéta.

Em alguns dos trabalhos declamados, consagrou-se um artifice no verso, sempre bem construido e dentro do qual a fantasia anda em correspondência plena, com a realidade.

Seu vocabulário é rico, se bem que ás vezes um tanto precioso, raramente afetado ou prejudicial á expressão da sua poesia. Admiravel é, entretando, a fidelidade com que transportou para os seus versos os quadros do sertão rústico, ingenuo e pitoresco, de que se fez o cantor e um interprete feliz.

Recitando os poemas que constituem o seu próximo livro "Sertão de Espinho e de Flôr", o sr. Otoniel Menezes teve, nos aplausos com que o distinguiram ontem os paraibanos, uma antecipação do sucesso que, certamente, coroará a sua obra.

Concluindo o seu recital, o poéta Otoniel Menezes leu uma vibrante saudação á Paraíba, que deixará amanhã, quando viajará de regresso ao visinho Estado do Norte.

PELO DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO NA PARAÍBA

A campanha do "S. C. Cabo Branco" — Com a contribuição de J. Minervino & Cia., no valor de 1:000$000, a importancia subscrita elevou-se ontem a 36:316$833 — O movimento no meio estudantino e uma proclamação do "CEEP" á mocidade brasileira

O MOVIMENTO encetado pelo "S. C. Cabo Branco" para o fim de ser doado mais um avião de treinamento ao Aéro Clube desta capital, prosseguiu ontem com o mesmo entusiasmo dos dias anteriores.

Ninguem se nega a colaborar para o êxito da nobre campanha. Operários, empregados do comércio e funcionários públicos oferecem espontaneamente o valor de um dia de serviço. Comerciantes e industriais enviam donativos apreciaveis. E', emfim, o povo todo, inteiramente solidário com a generosa idéia, prestigiando-a moral e materialmente.

O govêrno Ruy Carneiro vê no prosseguimento vitorioso da campanha a fé e a decisão com que a Paraíba apoia o programa nacional pelo desenvolvimento da nossa aviação civil.

A CONTRIBUICÃO DE J. MINERVINO & CIA. FOI DE UM CONTO DE REIS

Em data de ontem, os srs. J. Minervino & Cia., importadores e exportadores de estivas e cereais, estabelecidos nesta capital, com filiais no interior, enviaram ao sr. Basileu Gomes, presidente do "S. C. Cabo Branco", um cheque no valor de 1:000$000, juntamente com a seguinte carta: "Associando-nos ao patriótico movimento patrocinado pelo prezado amigo, que tanto vem empolgando o povo paraibana, estamos, com a presente, remetendo um cheque de 1:000$000 (um conto de réis), que é a nossa espontanea contribuição para que se adquira o avião "Cabo Branco", a ser doado ao Aéro Clube desta capital".

Assim, com o donativo ontem feito pelos srs. J. Minervino & Cia., a importancia subscrita para a aquisição de mais um aparelho de treinamento para o Aéro Clube de João Pessôa,

(Conclúe na 7.ª pag.)

IMPRESSÕES DO AVIADOR PARAGUAIO

ELIAS NAVARRO SÔBRE O "RAID" RIO-BUENOS AIRES-ASSUNÇÃO-RIO

O aparêlho "HL", de construção brasileira, percorreu 5.000 quilômetros, enfrentando, ás vezes, tempo desfavoravel, sem nenhum acidente

RIO, 17 (A. N.) — Aviador paraguaio Elias Navarro deu as seguintes impressões á **Agencia Nacional** em torno do raid triangular Rio-Buenos Aires-Assunção-Rio:

"O meu vôo para encerrar o circuito Rio-Buenos Aires-Assunção-Rio, verificou-se desta forma: A' meia noite de sábado, decolei do aeródromo militar de Nugauzu, com carga completa de gasolina e óleo para a última etapa do meu raid em homenagem ao Presidente Getúlio Vargas.

Ainda uma vez o "HL", de construção brasileira, demonstrou suas ótimas qualidades, podendo efetuar o vôo em perfeitas condições.

Esta etapa foi muito mais dificil do que as anteriores, pois, tive de lutar com fortes ventos redemoinhos que ocasionaram a diminuição de velocidade, atrazando a viagem e deixando-me bastante cansado.

Foi, para mim, grande satisfação terminar de maneira feliz a emprêsa que me impuz. Não me resta mais do que felicitar os construtores do avião que me foi doado pelo Presidente da República, pondo em destaque as qualidades do "HL", durante 5.000 quilômetros percorridos pelo avião "Presidente Getúlio Vargas", que se portou á altura, tendo voado sobre o mar, montanhas e planuras desta parte da América.

Reúne hoje a "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba"

Está marcada para hoje, ás 20 horas, em sua séde social á rua das Trincheiras, mais uma reunião ordinária da "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba".

Acha-se inscrito para falar na ordem do dia, o dr. João Soares, que dissertará sobre o tema "Em torno da polimielite anterior aguda."

Após a apresentação do trabalho daquele conceituado clinico conterraneo, a Sociedade tratará de assuntos outros do maior interesse para a classe médica em nossa terra, assim como do problema hospitalar nesta cidade.

BIBLIOGRAFIA

Prá Você": — Circulará, no dia 24 do corrente, em edição comemorativa de seu 3.° aniversário, a revista "Prá Você", que se publica nesta cidade, sob a direção do sr. Antonio Adolfo Gomes.

O numero em aprêço publicará, além de escolhida colaboração, reportagens ilustradas sôbre vários municípios paraibanos.

A capa é um magnifico trabalho artístico do sr. Roberto Stuckert, conhecido fotógrafo conterraneo.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA SANTA TEREZINHA, á avenida Beaurpeaire Rohan.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 18 de junho de 1941

EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA — DIRETORIA DO PATRIMÔNIO — EDITAL N.º 6 — De ordem do sr. Diretor interino do Patrimonio do Estado, confórme determinação do sr. Secretário da Fazenda e de acôrdo com a lei n.º 180, de 19 de outubro de 1937, faço pûblico para conhecimento de quem interessar póssa, que esta Diretoria receberá até o dia 25 do corrente, propósta para a venda de uma casa de alvenaria e têlha construida em um terreno de 4,10 x 65, 58, situada á avenida dr. Epitácio Pessôa, onde funciona atualmente a Mêsa de Rendas de Sapé, á base de 3:000$000 (três contos de réis) correndo as despêsas por conta do proponente.

As propóstas deverão ser feitas em duas (2) vias dentro de envelope fechado e lacrado, com o nome, profissão e residencia do concurrente, sendo a 1.ª via devidamente selada.

João Pessôa, em 13 de junho de 1941.

Matilde Cavalcanti de Oliveira, Auxiliar do Patrimônio do Estado.

COPIA — EDITAL de venda em leilão público de bens penhorados

O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de direito da comarca de Itabaiana, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que ás (10) dez horas do dia nove (9) do mês de julho, proximo vindouro, na sala das audiências, no Paço Municipal, desta cidade, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, venderá em leilão público, na fórma do artigo 972, do Código de Processo Civil e Comercial, os prédios números 54 e 100, situados ás ruas Verancio Neiva e Djalma Dutra, desta cidade, respectivamente, os quais fôram penhorados pelo dr. Luiz Guerra ao espólio de dona **Deocleciana Travassos da Silva**, na ação executiva de cobrança de honorários médicos e avaliados o primeiro em doze contos de réis (12:000$000), e o segundo em seis contos de réis (6:000$000), tudo num total de dezoito contos de réis (18:00$000). E para que chegue ao conhecimento de todos vai publicado êste edital pela imprensa e afixado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 10 de junho de 1941. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã, o datilografei. (as.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

COPIA — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de leilão — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, juiz de direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 1 (um) de junho dêste ano, na sala das audiências dêste Juizo, no edificio da Prefeitura desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda em leilão a quem mais der e maior lance oferecer, um maquinismo a vapor com caldeiro de dez cavalos, engrenagem, moenda de ferro de três tambores de dezoito polegadas, tachas e cozimento de fabricar rapadura, situadas no Engenho Poções, desta comarca, avaliadas por quinze contos de réis (15:000$000) e separados para pagamento do crédito da Caixa Central de Crédito Agricola, com séde em João Pessôa, capital dêste Estado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que vai publicado no orgão oficial do Estado A UNIÃO e afixado no lugar de costume, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos vinte e um dias do mês de maio de 1941. Eu, **Severino Cavalcanti**, escrivão, o subscrevi. (as.) **M. Pereira do Nascimento**. Conforme com o original aqui fielmente transcrito. Data supra; dou fé. O escrivão, **Severino Cavalcanti**.

EDITAL de citação a herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias — O dr. Luiz Silvio Ramalho, juiz de direito da comarca de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que iniciado o inventário dos bens deixados por **d. Benvinda Maria da Circunsisão**, foi declarado pelo inventariante Candido Garcia de Medeiros, acharem-se ausentes os herdeiros Valdemiro Marcelino de Medeiros, Antonio Marcelino de Medeiros e sua mulher, residente no sitio Ipueira Cumprida, do municipio de Pombal e Oscar Machado de Medeiros, residente em Campina Grande, pelo que, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual os cito e hei por citados para dizerem as declarações do inventariante, ficando dêsde logo citados para todos os termos de inventário e partilha, até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será afixado no local de costume e publicado no orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um. Eu, **Jovino Machado da Nóbrega**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (as.) **L. Ramalho**. Conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão, **Jovino Machado da Nóbrega**.

FALENCIA DO COMERCIANTE OTACILIO MEIRELES — EDITAL contendo o resumo da sentença que decretou a falencia do comerciante acima indicado — 4.º Cartório — Juizo de Direito da Primeira Vara — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que por sentença deste Juizo, proferida as 10 horas de ontem, foi decretada a falencia do comerciante OTACILIO MEIRELES, estabelecido nesta cidade á rua da Palmeira n.º 719, com o comércio de estivas em grosso e a retalho. Em dita sentença foi marcado o prazo de 20 dias para os credores do falido apresentarem as suas declarações de créditos e designado o dia 28 do mês de julho p. vindouro, ás 14 horas, para ter lugar na sala das audiencias no prédio n.º 42 á rua das Trincheiras desta Capital a primeira assembléia de credores e para a qual ficam desde logo convocados todos os credores do falido. Para as funções de sindico foi nomeado o cidadão Francisco A. Araújo, comerciante também estabelecido nesta cidade á praça Antenor Navarro n.º 12 1.º andar. E para conhecimento de todos vai este edital publicado pela imprensa e fixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 13 de junho de 1941. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o datilografei e subscrevo. (ass.) **Julio Rique**. Conforme o original, dou fé.

João Pessôa, 13 de junho de 1941.

O escrivão do 4.º oficio **João Nunes Travassos**.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO — EDITAL N.º 4 — De ordem do exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação dêste, acha-se aberta na Secretaria dêste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de juiz de direito da comarca de Jatobá, vago com a remoção do respectivo titular, para a comarca de Espirito Santo.

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, instruido com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art. 17 § único da lei de Organização Judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a Segurança nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos de Saude Publica do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercício efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

A prova prática, para o qual haverá o prazo de 5 horas, será eliminatoria, sendo considerados desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a 5.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advocacia e quaisquer funções publicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 6 de junho de 1941. — *Euripedes Tavares* — Secretário do Tribunal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 9 — Da Fazenda Municipal — De ordem do sr. Encarregado Geral da Tributação aviso aos senhores proprietários de prédios de alvenaria e casas de taipa e telha, que até o dia 30 do corrente deve ser paga a 2.ª prestação do imposto predial e taxas correlatas, qualquer que seja o valor do imposto total.

Findo êsse prazo a referida prestação será cobrada com o acréscimo de 10%, de acôrdo com o art. 58 do Dec. n.º 408 de 30 de dezembro de 1938.

Em 3 de junho de 1941.

Pedro da Silva Coutinho — Escriturário.

Visto: — **Dante Grisi** — Encarregado Geral da Tributação.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de concurrência pública n.º 21 — Chama concurrentes ao fornecimento de materiais á Diretoria de Viação e Obras Públicas, confórme condições abaixo:

PARA A DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

200.000 — tijólos de alvenaria comuns de 1.ª qualidade.

1.000 — quilos de aço sextavado de 1".

1.000 — quilos de aço sextavado de 1.1/4".

1.500 — quilos de ferro redondo de 5/16".

40 — vigas de madeira de lei, de 4m,00 x 4" x 4".

40 vigas de madeira de 4m,50 x 4" x 4".

50 — vigas de madeira de 5m,00 x 4" x 4".

50 — vigas de madeira de 4m,00 x 5" x 4".

50 — vigas de madeira de 5m,00 x 5" x 4".

50 — vigas de madeira de 5m,50 x 5" x 4".

50 — vigas de madeira de 6m,00 x 5" x 4".

50 — vigas de madeira de 4m,50 x 6" x 4".

50 — vigas de madeira de 5m,00 x 6" x 4".

40 — vigas de madeira de 5m,50 x 6" x 4".

40 — vigas de madeira de 6m,00 x 6" x 4".

30 — vigas de madeira de 6m,50 x 6" x 4".

20 — vigas de madeira de 7m,00 x 6" x 4".

30 — vigas de madeira de 5m,00 x 7" x 4".

20 — vigas de madeira de 6m,00 x 7" x 4".

20 — vigas de madeira de 7m,00 x 7" x 4".

20 — vigas de madeira de 8m,00 x 7" x 4".

10 — vigas de madeira de 9m,00 x 7" x 4".

10 — vigas de madeira de 10m,00 x 8" x 5".

2.600 — quilos de ferro redondo de 3/16".

600 — quilos de ferro redondo de 1/4".

1.500 — quilos de ferro redondo de 5/8".

500 — quilos de ferro redondo de 1/2".

2.500 — quilos de ferro redondo de 3/8".

500 — quilos de ferro em barra de 3/8" x 3".

600 — quilos de ferro em barra de 3" x 1/2".

600 — quilos de ferro em barra de 3" x 5/8".

500 — quilos de ferro em barra de 1.1/4" x 5/16".

500 — quilos de ferro em barra de 3/4" x 3/16".

500 — quilos de ferro em barra de 2" x 3/8".

500 — quilos de ferro em barra de 1.1/2" x 1/4".

500 — quilos de ferro em barra de 1" x 3/16".

500 — quilos de ferro em barra de 3.1/2" x 1/2".

500 — quilos de ferro em barra de 3" x 1/4".

500 — quilos de ferro em barra de 4" x 3/16".

500 — quilos de ferro em barra de 3.1/2" x 3/8".

500 — quilos de ferro quadrado de 3/4".

500 — quilos de ferro quadrado de 1/2".

500 — quilos de ferro quadrado de 5/8".

500 — quilos de ferro quadrado de 3/8.

O prêço oferecido deverá ser por unidade (quilo para o ferro e metro para a madeira).

A madeira deverá ser toda de lei e de 1.ª qualidade.

O prêço oferecido deverá ser para os materiais colocados no Depósito da Repartição requisitante.

Os concurrentes deverão determinar o praso da entrega dos materiais oferecidos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima estabelecidas deixarão de ser tomadas em consideração.

As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografádas, assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000 — sêlo de educação e saúde federal e estadual), contendo prêço por extenso e em algarismos, em moeda do País e entregues até ás 15 horas do dia 27 do corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, que funciona no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, á Praça João Pessôa, nesta Capital.

Em separado das propóstas os concurrentes deverão apresentar recibo de pagamento dos impostos estaduais, federais e municipais.

As propóstas serão abertas ás 16 horas do dia 27 de junho corrente.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso sêja aceita sua propósta, assinando o competente contráto, após solucionada a concurrência.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material acima referido, deixar de efetuar a aquisição ou anular a presente, chamando á nova concurrência.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 13 de junho de 1941.

Graciano Medeiros — Diretor.

EDITAL de citação com o prazo de sessenta dias — O dr. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de São João do Cariri, Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos que interessar possa que por parte do bel. Pedro Tavares de Mélo Cavalcanti, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Engenho "Geraldo", do municipio de Laranjeiras, dêste Estado, por seus advogados drs. Otávio Amorim e Aluisio Afonso Campos me foi dirigida a petição seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri. O bel. Pedro Tavares de Mélo Cavalcanti brasileiro, solteiro, proprietário, agricultor, residente no Engenho "Geraldo", do municipio de Laranjeiras, nêste Estado, querendo propor uma ação de demarcação total da sua propriedade "Alagôa de Cima", cita no distrito de Cochichola, nêste municipio, cumulada com a reivindicação de diversas áreas ocupadas indevidamente por terceiros, vem expôr e requerer a v. excia. o seguinte: 1.º — Que é legitimo senhor e possuidor da mencionada propriedade Alagôa de Cima, a qual adquiriu por herança e compra, como provam os documentos anéxos sob ns. 1 a 4; 2.º — Que a dita propriedade, cuja designação e denominação já fôram referidas, está encravada entre as antigas datas "Poço-Verde", ao sul, de Salgadinho, ao poente, e de Serra Branca do Correia, ao norte sendo beneficiada por campos de cultura devidamente cercados com arame e madeira, um grande açude particular, denominado "Alagôa de Cima", casas de vivenda e de moradores, currais e armazens; 3.º — Que, de acôrdo com as concessões das datas de Alagôa de Cima, Poço Verde e Salgadinho, respectivamente, a Francisco Dias Chaves, d. Margarida Branca Ferreira e a Manuel Dias Chaves (docs. 5, 6 e 7); com a escritura de venda de Alagôa de Cima feita por Francisco Dias Chaves a Bento José Alves Viana (doc. 8), antecessor de d. Emilia Benigna Alves Viana, de quem o Autor herdou e de cujos herdeiros adquiriu, por compra, as demais partes da referida propriedade (docs. 2 a 4 citados); com a escritura de venda da propriedade Barra, anéxa á Alagôa de Cima, ao sul, feita pela viúva e herdeiros do capitão João Alves Viana, em 1917, a Vicente Gonçalves Rodrigues e Pedro Clementino de Almeida (doc. 9); bem assim a escritura de venda da propriedade "Riacho do Buraco", também anéxo á Alagôa de Cima", ao poente, escritura essa outorgada por João Viana Filho e mulher a Manuel Vicente da Costa, no ano de 1905, (doc. 10), todos, por si, seus herdeiros ou sucessores, confrontantes atuais da propriedade demarcada, os limites desta propriedade devem ser fixados e aviventados do seguinte modo: — a) aviventação da linha nascente — poente, ao norte, conhecida por linha do cel. Pequeno; b) fixação dos rumos da linha norte-sul, ao nascente, observados os seguintes pontos de referência: a lagôa denominada "Ipueira da Macambira", de onde deve partir a referida linha pegando, na mesma direção norte — sul, o SERROTE DOS CALDEIRÕES até onde der uma legua; c) fixação dos rumos da linha norte-sul, ao poente, com a largura da data, pelo divisor de aguas que acompanha o riacho "Salgadinho", afluente do riacho do Buraco a começar da linha do cel. Pequeno. A fixação de tais rumos pelo aludido divisor daguas estará conforme o doc. 8, na parte em que se refere a venda de Bento Fernandes Barbosa e Manuel Dias Chaves; 4.º — Que em face de tais limites e escrituras, os terrenos reivindicandos são os seguintes: 1.º) ao nascente — a) as posses de Antonio Pereira Pinto (Flor), conhecido por Antonio Flor, e môço e mulher, constituidas por uma casa de tijolo e telha sita á margem da estrada que vai de Cochichola a Sucurú e pelo terreno contido no revêso anéxo á mesma casa, limita-do-se ao sul com a dita estrada — ao norte, nascente e poente, com as terras de Alagôa de Cima, onde está encravado; b) as terras, ao sul da mencionada estrada ingualmente encravados na propriedade demarcada onde estão, digo, estão situados, com casas e roçados, João Pereira Pinto (João Flor), Antonia Jesuina da Conceição, viúva de Antonio Pereira Pinto (Antonio Flor) e os herdeiros dêste, Jesuino Pereira Pinto, Pedro Pereira Pinto, José Pereira Pinto, Francisca Pereira Pinto, casada com Antonio André e Edwirgens Pereira Pinto, casada com Francisco Miguel; c) os terrenos em idênticas situações, tambem ao sul da estrada Cochichola-Sucurú e anéxos aos ocupados pela familia Pereira Pinto, onde com roçados e casas estão apossados Luiz Aniceto de Araújo, Francisco Antonio de Oliveira, Constantino de Oliveira, José Gomes Barbosa, Geminiano Bertoldo de Sousa e respectivas mulheres, bem assim um cercado de páu-a-pique recentemente construido por Pedro Pereira Pinto; 2.º — ao poente: a) — ás margens do riacho do Salgadinho, de um e outro lado, os terrenos ainda encravados na propriedade demarcada, ocupados com roçados e casas de João Lucas de Araújo, Manuel Lopes da Costa, Eulampio de tal, conhecido por "Sinhô Pipi", Domingos Zeferino, Silverio Antonio, José Eleuterio, Severino Eleuterio, João Eleuterio, Aurejiano Eleuterio, Henrique Eleuterio, Jeronimo Rodrigues da Costa e fundos de um cercado com uma casa de taipa, em poder de Antonio de Barros; b) — ás margens do riacho da Quixaba, de um e de outro lado, os terrenos com roçados e casas, também encravados e ocupados por Francisco Eleuterio de Farias, Pedro Rodrigues da Costa, Gaudencio Rodrigues da Costa, Olegario Joaquim da Silva, Pedro Clementino de Almeida, João Clementino de Almeida e mulheres; 3.º — ao norte, os terrenos ocupados pelos fundos de um cercado de páu-a-pique, posse de Alfrêdo de Barros e mulher, nos confins da propriedade demarcanda; — e mais, 5.º — Que as áreas acima identificadas, de propriedade exclusiva do autor, fôram injustamente invadidas pelos aludidos réus, que sôbre elas firmaram posses ilegais; 6.º — Que são confrontantes conhecidos do imovel demarcando, ao norte: 1.º — os herdeiros de Francisca de Barros, chamados Luiz Gonçalves, Pedro Gonçalves e Josefa Gonçalves, todos maiores e residentes em S. Tomé, municipio de Alagôa de Monteiro; 2.º — os herdeiros de Maria Barros, chamados Rita Barros, casada com Leopoldo Maier, Josefa Barros, casada com Ulisses de Freitas, e Rosalina Barros, casada com Valdemar Candeias, as duas pri[illegible]

meiras residentes também em S. Tomé e a última em S. Paulo, 3.° — Antonio Antonino Sobrinho e mulher, residentes na cidade de Santa Rita, dêste Estado; 4.° — D. Inácia de Queiroz Brito viúva, por si e como representante legal dos seus filhos menores Antenor, Cleodenor, Adenor e Hildete de Queiroz Brito, todos residentes na vila de Serra Branca; Hilda e Diva de Queiroz Brito, maiores, residentes na mesma vila; Josefa Barros, residente na vila de Sucurú; Alfrêdo Barros e mulher Aguida de Barros, Amelia de Barros Duarte, casada com Antonio Duarte, todos residentes no lugar "Mulungú", do distrito de Serra Branca; — Honorato Antonino e mulher, residentes na fazenda "Ligeiro", distrito de Serra Branca; — João Dario e mulher, Iris Pricilina de Macêdo, José Braz de Macêdo e mulher, João Gomes de Macêdo, Francisco Gomes de Macêdo e respectivas mulheres, éste último conhecido por Francisco Braz de Macêdo, todos residentes no lugar "Tatú", do mesmo distrito de Serra Branca; Ao nascente: — as menores Maria Francisca, Altina e Maria de Lourdes Brandão, representadas por seu pai Honorato Brandão, residente no lugar Jatobá, distrito de Serra Branca; Mariano Francisco de Oliveira e mulher, por si e como representante dos seus filhos menores, todos residentes em Cantinho, distrito de Cochichola; — Paulina Costa Aires, João Pedro Aires, Manuel Pedro Aires, Manuel Francisco Aires, e mulheres, residentes em Malhada Grande, distrito de Cochichola; Bertoldo Alves Feitosa e mulher, residentes em Quixaba (Cochichola), José Honorio Ferreira e mulher, residentes em Currais Velhos (Cochichola); Ao sul: — Severina Pereira Pinto, conhecida por Severina Flôr, casada com Ricardo Guarda e Josefa Pereira Pinto (Josefa Flôr), casada com Israel Domingos, residentes em Quixaba (Cochichola); Antonio Alves da Silva, Constantino de Oliveira, Luiz Aniceto de Araújo, José Gomes Barbosa, Cicero Ferreira Costa, conhecido por Cicero Juvenal, Francisco Antonio de Oliveira, Geminiano Bertoldo de Sousa, Jesuino Pereira Pinto ou Jesuino Flôr, José Pereira Pinto (José Flôr), João Pereira Pinto (João Flôr), Francisco Pereira Pinto (Francisco Flôr), Antonio Pereira Pinto (Antonio Flôr), Pedro Pereira Pinto (Pedro Flôr), Francisca Pereira Pinto, casada com Antonio André, Edwirgens Pereira Pinto, casada com Francisco Miguel, Olindina Sales Domingos, viúva, e seus filhos Antonio Domingos, Heliodoro Domingos, Anirisio Domingos, Sizenando Domingos, Ana Domingos, Joana Domingos, Analia Domingos, Severina Domingos, Maria, Quiteria e Lidia Domingos, todos residentes em Currais Velhos, distrito de Cochichola; — Henrique Felix de Farias, João Cesar de Oliveira, Manuel Teixeira Gonçalves, Elias Ferreira Amorim, Luiz Alves da Silva, Sebastião Pereira da Silva, Pedro Alves de Araújo, Evaristo Candido de Sousa, respectivas mulheres e Antonia Ponciana da Conceição, residentes em "Agua Dôce" (Cochichola); Manuel Joaquim da Silva, Francisco Eleuterio de Farias, João Lino de Farias, respectivas mulheres e Tereza Maria de Jesus, residentes em Espinheiro (Cochichola); Pedro Clementino de Almeida, Olegario Joaquim da Silva e respectivas mulheres, residentes na Fazenda "BARRA" (Sucurú); e mais 1.° — Manuel Joaquim Filho, comerciante residente na cidade de Campina Grande 2.° Manuel Pereira Pinto (Manuel Flôr), residente em Bezerros, Pernambuco; 3.° — Maria Pereira Pinto (Maria Flôr), casada com Francisco Felipe, residente em Afogados de Ingazeira, Pernambuco; 4.° — Maria Florinda da Conceição, casada com Vicente Lucas, residente em S. José do Egito, Pernambuco; 5.° — Santica Pereira Pinto, casada com José Primo de Oliveira, residente em São Joãosinho, municipio de Cabaceiras, e 6.° — Inácio Pereira Pinto (Inácio Flôr), e mulher, Aniceto Luiz de Araújo, João Aniceto de Araújo, Manuel Silverio de Azevêdo e respectivas mulheres e Vicente Gonçalves Rodrigues, por si e como representante legal dos seus filhos menores, Severino e Alaíde Gonçalves Rodrigues, todos ausentes, em lugar ignorado; Ao poente: — Antonio de Barros Filho, Pedro Rodrigues da Costa, Antonio Sales de Azevêdo, João Lucas de Araújo, José Elias de Albuquerque, Manuel Elias de Albuquerque, Cicero Elias de Albuquerque, Antonio Elias de Albuquerque, João Elias de Albuquerque, Vicente Elias de Albuquerque, Joaquim Francisco de Andrade, Manuel Francisco de Andrade, Manuel Claudio de Azevêdo, José Claudio de Azevêdo, Luiz Claudio de Azevêdo, respectivas mulhere se Cliceria Maria da Conceição, Maria Elias da Conceição, Maria Elias de Albuquerque, Francisca Elias de Albuquerque, Maria Hermenegilda da Conceição, Ana Hermenegilda da Conceição, Aguida Tomé de Farias, viúva, por si e como representante legal dos seus filhos, digo do seu filho menor Manuel Morais de Farias, e Tomé Morais de Farias, todos residentes em "Riacho do Buraco", distrito de Sucurú; Manuel Lopes da Costa, João Eleuterio de Farias, José Eleuterio de Farias, respectivas mulheres, e Minervina Eleuterio de Farias, Secundina Eleuterio da Costa, casada com Jeronimo Rodrigues de Farias, residentes em "Riacho do Salgadinho" (Sucurú); Henrique Eleuterio de Farias, Francisco Eleuterio de Farias e Domingos Zeferino e respectivas mulheres, residentes em "Riacho de Quixaba" (Sucurú), além do viúvo e herdeiros de Maria Eleuterio de Farias, cujos nomes, idades e residências são ignorados pelo promovente, e mais Ana Elias de Albuquerque, José Francisco de Andrade e mulher, residentes em Riacho do Buraco; 7.° — Que com o objetivo de assinalar definitivamente os limites constituidos pelas concessões e escrituras citadas (item 3.°) e de aviventar os rumos da linha divisória tirada ao norte da propriedade demarcanda, bem como para reivindicar todos os terrenos da mesma propriedade em poder dos estranhos, que transpuzeram maliciosamente os limites de "Alagôa de Cima", é que o Autor propõe as presentes ações cumuladas, com fundamento legal nos arts. 569 e 524 do Cod. Civil e 415 e 155, § único do Cod. de Proc. Civil. — Nestas condições, requer o Autor a citação, pelos meios regulares de todos os confrontantes da propriedade "Alagôa de Cima" (item 6.°), e, especialmente, também para a reivindicação, dos mencionados no item quarto, bem como das mulheres dos que fôrem casados, citando-se os menores incapazes nas pessôas, digo, incapazes nas pessôas dos seus representantes legais, os desconhecidos e os ausentes por edital, de acôrdo com o art. 177 do Cod. de Proc. Civil; dando-se ciência da demanda ao Representante do Ministério Público; e observando-se, depois de realizadas as citações, quanto aos incapazes e aos citados por edital, o disposto no art. 80 do mesmo Cod. do Proc. Civil, valendo as citações para todos os átos e termos até final, da presente ação ordinária, em que, na conformidade dos itens acima e sob as penas da lei, se pede: 1.° — Que seja decidida, feita e homologada a demarcação da referida propriedade; 2.° — que, concomitantemente, sejam os réus nomeados no item 4.° (quarto) condenados á restituição dos terrenos no mesmo item descritos, aos frutos, rendimentos e perdas e danos, custas e honorários dos advogados dos promoventes, correspondentes á fase contenciosa da causa; 3.° — que todos os réus, sem exceção, sejam condenados ao abono **pro-rata** das despêsas da demarcação, nos termos do art. 447 V, do Cod. do Proc. Civil. O Autor pretende demonstrar a verdade das suas alegações, não só com os documentos juntos, em número de dez (10), como também por meio de prova pericial (vistoria e arbitramento) em testemunha, as quais dêsde já requer, bem como por outro qualquer meio idoneo, compativel com a natureza do feito. Quaisquer comunicações referentes ao presente feito devem ser encaminhados aos advogados do Autor, domiciliados na cidade de Campina Grande. Como valor de sessenta contos de réis (60:000$000), para efeitos de taxa judiciária, uma procuração e dez documentos, observadas as prescrições do art. 14 do Cod. de Proc. Civil, D. e A.. P. deferimento. São João do Cariri, 10 de junho de 1941. (assinados) OTAVIO AMORIM — ALUISIO AFONSO CAMPOS (advdos). (Selada legalmente). DESPACHO: "A. á conclusão. S. João do Cariri, 11.6.1941 (as.) Acrisio Neves". Autuada proferi nos autos o despacho seguinte: — DESPACHO: — "Nomeio para proceder os trabalhos da demarcação requerida o agrimensor dr. José Nogueira Lima e suplente respectivo o dr. Lourival de Andrade; para peritos professor Gonçalo Aquilino Pereira Têjo e Luiz da Costa Brito e respectivos suplentes os srs. Francisco Moreira e José Tavares de Brito, os quais devem ser citados para o devido compromisso menos os que o já o tiverem em consequência de diploma cientifico. Quanto ao mais, citem-se por mandado as pessôas residentes nesta comarca, por precatória as residentes fóra desta comarca ou dêste Estado, mas, em lugares certos e determinados, e por editais com o prazo de sessenta dias as pessôas residentes em lugares não sabidos, todos condominos ou cofinantes das terras demarcandas. Convem adiantar que a publicação do edital deve ser feita pelo órgão oficial do Estado A UNIÃO. Decorrido o prazo acima (60 dias) recolhidas as precatórias devidamente cumpridas, conte-se o da contestação ao feito. S. João do Cariri, 11-6-1941. (ass.) Acrisio Neves". E como os promovidos Inácio Pereira Pinto e sua mulher, aquele conhecido por Inácio Flôr, Rosalina Barros, casada com Valdemar Candeias, residentes em S. Paulo; Aniceto Luiz de Araújo; João Aniceto de Araújo; Manuel Silverio de Azevêdo e respectivas mulheres e Vicente Gonçalves Rodrigues, por si e como representante legal de seus filhos menores Severino e Alaíde Gonçalves Rodrigues, o viúvo e herdeiros de Maria Eleuterio de Farias, cujos nomes, idades e residências são ignorados; estão residindo em lugar incerto e não sabido, conforme declarou o promovente em sua petição acima transcrita, pelo presente edital, com o prazo de sessenta dias, os chamo e os tenho como citados para todos os termos das presentes ações, até final, sob pena de revelia. E para que chegue aos seus conhecimentos mandei passar o presente que será publicado por três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado A UNIÃO e uma cópia junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos onze de junho de mil novecentos e quarenta e um (11-6-1941). Eu, José Ribeiro de Brito, escrivão interino, o fiz datilografar e subscrevo. O escrivão interino, **José Ribeiro de Brito, Acrisio Neves,** juiz de direito.

JUNTA COMERCIAL

(*) Diversas anotações

De Julio Ribeiro da Silva. Esperança. Aumentou o seu capital para 35:000$000, mudou o seu estabelecimento para a rua Solon de Lucena n.° 152 e o seu ramo de comércio atual é o de compra, venda e beneficiamento de algodão em rama.

De Gerson Queiroz. João Pessôa. Transferiu o seu estabelecimento para a rua Frutuoso Barbosa n.° 19 e mudou o seu ramo de comércio para o de pequeno fabríco de manteiga.

De F. Reis. João Pessôa. Requereu o cancelamento de sua firma individual.

De Lourival Miranda. João Pessôa. Transferiu o seu estabelecimento para a rua Visconde de Pelotas n.° 91.

De Hermogenes Coêlho Chianca. João Pessôa. Requereu o cancelamento de sua firma individual.

De Monteiro, Brito & Cia. João Pessôa. Mudaram a época do seu balanco para 31 de agosto.

De J. C. Arruda & Cia. Campina Grande. Alteraram a clausula 10.ª do seu contráto social.

De E. Gerson & Cia. João Pessôa. Abriram uma filial em Recife á rua Dr. José Mariano n.° 114.

De Pedro Nolasco. João Pessôa. Abriu uma filial á rua Maciel Pinheiro n.° 294 com o ramo de comércio de fabríco de calçados.

De Pedro Hermilo de Vasconcêlos. Areia. Requereu o cancelamento de sua firma individual.

De Roque Falcone. Sapé. Transferiu o seu estabelecimento comercial para o Engenho Ponte de Gramame, município desta Capital; abriu uma filial na cidade de Alagôa Grande, á rua Dr. Horáco de Albuquerque s/n., com o comércio de compra e venda de algodão em caróço e o ramo de negócio da casa matriz passou a ser o de fabríco de aguardente e rapadura.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 10/6/1941. — **Maximiano Franca Néto,** secretário da Junta.

(*) Reproduzidas por terem saído com incorreções na A UNIÃO de 14 do corrente.

Mecanico - automobilista

Acha-se nesta capital o sr. Ascendino Marques, mecanico e técnico em montagem e desmontagem de automoveis **Ford, Chevrolet** e outras marcas, assim como especialista em concertos de peças e objetos relativos á sua profissão.

Oferece, por isso, os seus serviços a todos os interessados, podendo ser procurado a qualquer hora, em sua residência, á avenida dos Curemas, n.° 708.

COMARCA DE SAPE' — Cópia — Edital de venda em hasta pública — O dr. Moacir Nóbrega Montenegro, juiz de direito da comarca de Sapé, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dêle noticia tiverem, que ás dez horas do dia primeiro de julho próximo vindouro, na sala das audiencias dêste Juizo, o porteiro dos auditórios trará a público pregão de venda em arrematação, pelo prêço de setecentos mil réis (700$000), para pagamento das custas do inventário dos bens de Miguel Joaquim dos Santos e sua mulher dona Ana Miguel dos Santos, desquitados e residentes em Araçá, desta comarca, os seguintes móveis: dois bilhares marca "Brunswick", com tacos, bolas e marcadores, uma rolêta grande e um relogio de parêde, os quais se acham em poder de dona Ana Miguel dos Santos, na mesma vila de Araçá. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente edital publicado em a A UNIÃO, orgão oficial do Estado e afixado no lugar de costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Sapé, aos 30 dias do mês de maio de 1941. Eu, **Alfredo Coutinho, escrivão,** o datilografei e subscrevo. — **Moacir Nóbrega Montenegro.**

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de concorrência pública n.° 20 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiais á Diretoria de Viação e Obras Públicas, conforme condições abaixo.

PARA A DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1 trator, motor Diesel legitimo, potencia minima na barra de tração 55 HP., potencia minima na polia 65 HP., marchas a frente 5 marchas a ré 4, pêso aproximado 8.000 quilos, combustivel óleo Diesel comercial ou equivalente, sistema de refrigeração a água, lubrificação forçada, camisa de cilindro removivel, bombas e valvulas de injeção individuais e filtro de óleo.

1 Trailbuilder próprio para trabalhar com o tipo de trator acima indicado. Controle hidraulico ou por cabos, mas que permita o movimento pelo próprio tratorista. N.° d. movimentos — 4; levantar, baixar, lateral esquerdo e direito. Lamina com a parte inferior substituivel e de altura e comprimento minimo, respectivamente, de 3.1/2 x "116.1/2".

1 Niveladora com controle mecanico ou manual, pêso aproximado 3.800 quilos, comprimento minimo de laminas 12 pés, largura da lamina 20", chassis a armação unica com o pêso aproximado de 74 quilos por M. L. rodas dianteiras e trazeiras de aço, providas de mancais de rolamentos com retentores contra a poeira. Escarificador tipo em V.

1 Trator, motor Diesel completo. Potencia minima — 65 HP., na barra de tração. Potencia minima na polia 75 HP., Marchas: a frente 5, a ré 4. Combustivel Oleo Diesel comercial. Sistema de refrigeração á agua. Lubrificação forçada. Camisas de cilindro removiveis. Bombas e valvulas de injeção individuais. Filtro de oleo.

1 Chassis, para caminhão com as seguintes caracteristicas e equipamento: capacidade de carga inclusive cabine, carrocerie, quipamento 5.600 quilos. Motor a gasolina ou a Diesel, cabine de aço inteiriço. Molas dianteiras e trazeiras reforçadas. Rodagem áro 20 com pneumaticos duplos e reforçados de 1.ª linha. Lubrificação inteiramente á pressão. Refrigeração á agua. Filtro á oleo. Bateria de 17 placas. Transmissão 4 velocidades á frente e uma ré. Freio hidráulico atuando nas 4 rodas. Fertamenta usual.

O preço oferecido deverá ser por unidade.

Os concorrentes deverão em suas propostas indicar todas as especificações necessárias dos materiais oferecidos e juntar catalagos elucidativos.

Os concorrentes deverão oferecer preço para os materiais no Depósito da Repartição requisitante.

Os concorrentes deverão determinar o prazo da entrega dos materiais e oferecer garantia para os mesmos.

As propostas que não satisfizerem

(Conclue na 4.ª pag.)

METROPOLE

O cine mais arejado da capital — Aparelhagem sonora "Phillips"

HOJE — A's 7½ horas — HOJE

Uma desavença entre familia sempre acarreta sérias consequencias ! Se tem irmãos não perca êste filme — CHARLES STARRET, em

IRMÃO CONTRA IRMÃO

No mesmo programa, a 6.ª série de

MANDRAKE, O MÁGICO

COMPLEMENTOS

6.ª FEIRA ! — Grandiosa "Sessão da Alegria". Uma produção da "Europa Filme", William Halman e Anna Hayes, em — O AVENTUREIRO

Sábado ! — Uma produção sensacional da "United". Um elenco que marca sucesso ! Douglas Fairbanks Jr., Janet Gaynor e Palette Godard, em JOVEM NO CORAÇÃO

Aguardem na próxima semana a estréia da dupla amazonense ! 3 únicos espetáculos ! Sensacional acontecimento artistico !

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

Aceita chamado para o interior

RESIDENCIA : ESCRITORIO : — Av. General Osório, 231

FONE : — 1144

— JOÃO PESSÔA —

6.ª Feira ! na "Retumbante Popular" do "Plaza" !

UM FILME EXCEPCIONAL !

CÁLIDO, COMO O CALOR DA MOCIDADE ! EMOCIONANTE, COMO O IMPERIO DA AVENTURA ! REAL, COMO OS CONFLITOS TERREOS

PREÇO ÚNICO: 1$000 Sendo uma "Sessão Popular" roga-se ás senhoras comparecerem sem chapéu.

"O TRIUNFO DO AMOR"

Salientando o galã másculo JOEL MAC CREA e apresentando a beleza rara da téla: — ANDREA LEEDS ! BRINDE: Um rico licoreiro que as "Lojas 4$400" oferecem anunciando ás exmas. familias, para breve, A QUINZENA DA DONA DE CASA (de 23 de junho a 5 de julho do corrente ano)

HOJE NO "PLAZA" — EM SOIRÉE A'S 7½ — FINALMENTE ! ! !

— A REPRISE MAIS EMPOLGANTE DO ANO !!! —

"ROBIN HOOD"

CÓPIA PERFEITA Aviso de responsabilidade diréta da Emprêsa Wanderley.

ERROL FLYNN — OLIVIA DE HAVILLAND — COLORIDO

Amanhã ! no "Plaza" — Extra ! — **CHARLIE CHAN NO RENO**

AVISO: — Não foi exibido na "Colosso" de terça-feira, por motivo de fôrça maior

Hoje em matinée ás 4 hs. — no "Plaza" —

PREÇO — 1$100

O PASSARO AZUL

SANTA ROSA — HOJE ! — Preço único: - 1$100

Continuação (5.ª série) do famoso romance de aventuras fantásticas !

FLASH GORDON NO PLANETA MARTE

e mais BOB BAKER, em

O CORREIO DO OESTE

6.ª FEIRA 27 ! EM LANÇAMENTO EXTRA NO "PLAZA" ! — CADEIRAS NUMERADAS 3$300 — UNICO

"SERENATA TROPICAL"

DON AMECHE — BETTY GRABLE — CARMEN MIRANDA

REX

Hoje ás 7½ horas — 2$200 - 1$100

A PARAMOUNT apresenta

Joel Mc Crea

Barbara Stanwick

— em —

ESCRAVOS DO DEVER

Com LLOYD NOLAN — STANLEY RIDGES

COMPLEMENTOS

DOMINGO NO "REX"

— DIRETAMENTE DO "ART-PALÁCIO" ! —

Misteriosa, béla, perigosa, éla era bem a mulher necessária para servir de isca para uma quadrilha de ladrões de joias !

ISA MIRANDA — GEORGE BRENT

A DAMA DOS DIAMANTES

Um conjunto artistico notavel, num drama sensacional e fascinante ! Grande produção PARAMOUNT

Matinée hoje no REX ás 4,15 horas. 1$000 — O JOVEM DR. KILDARE

SEXTA-FEIRA — NA VITORIOSA "SESSÃO POPUPLAR" DO "REX"

UMA EXCELENTE PRODUÇAO DA "METRO"

QUE MARIDO, QUE MULHER!

Com ROBERT MONTGOMERY — VIRGINIA BRUCE

JAGUARIBE — Hoje extra ! ás 7½ hs. -- 1$000 geral

Lançamento do formidavel seriado desenrolado nas misteriosas selvas da Africa !

A AMEAÇA DAS SELVAS

Juntamente — WILLIAM BOYD, no "far-west" de grandes aventuras

UMA CARTADA AFOITA

ATENÇÃO ! — Acompanhe êsse seriado, para ganhar uma linda bicicleta PHILLIPS — oferta de DIAS GALVÃO & CIA. Exija do porteiro a senha, na entrada

FELIPÉIA

Hoje ás 7,15 hs. — Sessão Popular

— $800 GERAL —

O filme inconfundivel !

MARLENE DIETRICH

GARY COOPER

DESEJO

COMPLEMENTOS

Amanhã — A AMEAÇA DAS SELVAS, 1.ª série, e mais — UMA CARTADA AFOITA

LLOYD BRASILEIRO

PATRIMÔNIO NACIONAL

Agênte: — BASILEU GOMES -- Praça Antenor Navarro, 31 — Fône 1443

NAVIOS EM TRANSITO

PARA O NORTE

Paquête SANTOS — Esperado no dia 19 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Obidos, Santarem, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

Paquête PARA' — Esperado no dia 26 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoia (Parnaíba), São Luiz e Belém.

Cargueiro FARRAPO — Esperado no dia 21 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Natal e Areia Branca.

PARA O SUL

Paquête COMANDANTE RIPPER — esperado no dia 20 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

Paquête BAEPENDY — esperado no dia 23 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevidéo e Buenos Aires.

Cargueiro INCONFIDENTE — Esperado no dia 29 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA VENEZUELA E AMÉRICA DO NORTE

Paquête CANTUÁRIA — Esperado no dia 21 de junho, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Port of Spain, La Guayra e New York.

ATENÇÃO!

Máquinas de costura

Sócio de importante firma de Recife, acha-se nesta cidade, desejando comprar 100 maquinas de costura, de todos os tipos. Podem os interessados procurá-lo á Rua Alberto de Brito, 742, — Jaguaribe.

PEQUENOS ANUNCIOS

EXTERNATO "NILO PEÇANHA"

Direção: Prof. João Vinagre

Cursos primário e admissão. Aulas avulsas de Português, Matemática e Inglês.

Horário: de 8 ás 11 e das 19 ás 21 horas.

(Séde da Sociedade de Professores). Rua Duque de Caxias, 406.

OURO!

Agripino Leite compra ouro de 10$ a 23$ a grama, á Rua Visconde de Pelotas, n.º 290 (em frente ao Cine-Plaza).

MARACUJÁ

Compra-se qualquer quantidade. Paga-se bom preço.

Fábrica "SANHAUA'"

Rua da República n°s. 133 a 155.

CASAS A PRESTAÇÃO

Vendem-se casas a prestação, facilitando-se o negócio. De 2:000$000 a 12:000$000. Tratar á rua da República n.º 706.

CASAS

Vende-se uma casa para residência e outra para negócio, sanIadas, ponto de esquina, e um terreno, tudo livre desembaraçados á rua Amáro Coutinho n.º 220.

VENDE-SE ótima residência, situada no ponto mais central desta capital, com bôas acomodações, 2 oitões livres, terraço em cimento armado, quarto de banho completo em côr, garage, quartos externos, lavanderia e tudo mais que é necesário a uma casa para familia de tratamento.

Para informações com Valdemar Brandão Rodrigues de Sousa, Praça Antenor Navarro n.º 5.

NEGÓCIO DE OCASIÃO

Vendem-se dois fiteiros de cigarros e mindezas num dos melhores pontos da Avenida Beaurepaire Rohan, a tratar com Aristides Fantini, á Praça Pedro Américo, n.º 71.

O motivo da venda explica-se ao comprador.

MÁQUINA DE GRAMPAR

VENDE-SE uma, de fabricação inglêsa, em perfeito estado de funcionamento. Vêr e tratar com Alcides Lacerda Lima.

Praça 1817 n. 16 — João Pessôa.

TERRENO A' VENDA

Vende-se um bom terreno medindo 46 metros de frente por 63 de fundo, na rua Coêlho Lisbôa, próximo á casa 544, em Jaguaribe. A tratar com o sr. Julio Lins, na avenida Centenário n.º 233, em Cruz das Armas, ou com Firmino Francisco, na mesma avenida, 166.

CONCERTO DE CALÇADOS

Serviço perfeito — Entrega a domicilio

AV. D. PEDRO I, 826

FONE 1-5-8-6

VENDE-SE

Uma casa á rua Roger n.º 64 com 3 quartos, sala de visita, jantar, cosinha e copa, saneada e dois terraços, terreno próprio com fruteiras, a tratar: Parque Solon de Lucena 43 ou Cia. Aliança da Baia.

Estás fraco e depauperado ? Tendes Tosse e Bronchite ?

Só VINHO CREOSOTADO

de João da Silva Silveira.

PONTO A' VENDA

Vende-se, com o negocio, um otimo ponto á Avenida Genesio Gambarra, n.º 177, em Cruz das Armas. A tratar no mesmo.

SECÇÃO LIVRE

CLAUDIANO ALUSTAU

7.° Dia

A família Alustáu, viúva, irmãos, irmãs e sobrinhos de Claudiano Alustáu, consternados com o desaparecimento do seu inolvidavel chefe, agradecem a todos aquêles que o acompanharam á sua última morada e convidam os seus amigos para assistirem a missa que por descanço eterno de sua alma, mandam celebrar na Igreja da Misericordia, ás 7 horas, do próximo sábado, 21 do corrente.

Antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem a êsse áto de religião e piedade.

R. S. J. P:

AVISO N.° 4

A Repartição de Saneamento de João Pessôa, no intuito de melhor atender aos srs. contribuintes, torna público que os pagamentos das taxas dágua e esgôtos, serão feitos nos guichets desta Repartição, observando-se o sistema de mão e contra-mão.

Desta maneira serão atendidos por último as pessôas que não se alinharem na fila direita.

Aos interessados no pagamento de taxas de diversos prédios, pedimos trazer suas listas ao guichet n. 4, pelo que receberão uma ficha com o número do guichet, onde será efetuado o pagamento no dia imediato, ficando entretanto avisados de que nenhuma relação será aceita no dia 20 (último dia de prazo sem multa).

A DIRETORIA.

"SUL AMÉRICA"

Eu, abaixo assinado, torno público ter perdido a apólice n.° 305.092, emitida pela "Sul America", Companhia Nacional de Seguros de Vida, sôbre a minha vida, pelo que já me dirigi a essa Companhia solicitando a emissão de uma segunda via, que anulará para todos os efeitos, a anterior.

João Pessôa, 17 de junho de 1941.

(as.) **Elesbão Lopes Abath.**

(A firma esta devidamente reconhecida).

AO COMÉRCIO

Comunicamos ao comércio em geral que, em data de ontem, deixou de exercer as funções de guarda-livros nossa filial desta praça, o sr. Manuel Teorga de Carvalho, por sua livre e espontanea vontade, pago das importancias que por lei lhe competia.

João Pessôa, 17 de junho de 1941. — P. p. **Williams & Cia., Osvaldo Rocha.**

(A firma está devidamente reconhecida).

JOIA PERDIDA

Pede-se á pessôa que encontrou, entre a rua da Palmeira e a avenida Guedes Pereira, compreendendo os trêchos da Praça 1817 e a rua Duque de Caxias, uma chave de ouro (broche), o obséquio de entregá-la á rua da Palmeira n.° 358, residência do dr. Clímaco Xavier da Cunha, que será bem gratificada.

Clube Telegráfico do Brasil
Secção da Paraíba
Assembléia Geral Ordinária

2.ª CONVOCAÇÃO

Não tendo funcionado a sessão de Assembléia Geral Ordinária em 16 do corrente, por falta de número legal, são convidados, de ordem do sr. presidente todos os sócios quites para a referida Assembléia, ás 19 horas do dia 27 dêste, no local de costume, a fim de ser procedida a renovação da Diretoria e demais orgãos administrativos, de acôrdo com o art. 28 e seu parágrafo único dos Estatutos.

José de Oliveira Curchatuz, 3.° secretário em exercício.

COOPERATIVA DE PESCA DA PARAÍBA

SOC. COOPERATIVA DE RESP. LTDA.

REGISTRADA NO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL SOB N.° 916
REGISTRADA NO DEP. DE ASSIST. AO COOPERATIVISMO SOB N.° 42
REGISTRADA NA DIRETORIA GERAL DE CAÇA E PESCA SOB N.° 138

BALANCETE EM 31-5-941

ATIVO

Associados	5:440$000	
Depositos em Bancos		
Caixa Central	3:239$500	
Caixa	1:583$500	
Depósitos em caução	600$000	
Semoventes	550$000	
Móveis & Utensílios	24:632$200	
Imóveis	22:706$000	
Máquinas & Ferramentas	35:029$500	
Bens de Terceiros Administrados	70:114$500	
Despêsas Gerais	8:770$900	
Ordenado & Gratificações	4:391$500	
Veiculos Diversos	6:000$000	183:059$600

PASSIVO

Pescados Diversos	3:123$100	
Capital	8:350$000	
Caixa Central S C	36:771$600	
Estado da Paraíba	20:000$000	
Cooperados C de Pescados	21$900	
Fornecedores em C C	470$500	
Manuel Florentino da Siva C Esp.	14:000$000	
Valores a restituir	4:075$000	
Lucros & Perdas	11:957$400	
Valores em Administração	70:114$500	
Gêlo & Refrigeração	14:001$600	
Rendas Diversas	174$000	18[illegible]:059$600

João Pessôa, 31-5-41

Romualdo Rolim, Diretor Presidente
Petrarca Grisi, Diretor Gerente
Ademar Vanderlei, Enc. da Contabilidade

EDITAIS

(Conclusão da 2.ª pag.)

as condições técnicas e as acima estabelecidas deixarão de ser tomadas em consideração.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo Estadual de 2$000 — sêlo de Educação e Saúde Federal e Estadual) contendo preço unitário, por extenso e em algarismos, em moeda do País, em envelope fechado, e entregues até ás 15 horas do dia 20 de junho corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, que funciona na Secretaria do Interior e Segurança Pública á Praça João Pessôa, nesta capital.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de pagamento dos impostos Federais, Estaduais e Municipiais.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia 20 de junho corrente.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta assinando o competente contráto, após solucionada a concorrencia.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material acima referido, deixar de efetuar a aquisição ou anular a presente, chamando á nova concorrência.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, em 5 de junho de 1941.

Graciano Medeiros — Diretor.

EDITAL DE CONVOCAÇAO DO JURI — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo sido designado o dia 30 do corrente, pelas 8 horas, para funcionar em sua segunda sessão ordinária deste ano o Juri desta Capital, procedi ao sorteio de 17 cidadãos jurados, para, com os 4 já considerados sorteados na fórma da lei, completar o número dos 21 que teem de servir na referida sessão, ficando a respectiva lista assim constituida: — 1 — Dr. Abelardo Andréa Santos; 2 — Gastão de Kerbrie Mindêlo da Cruz; 3 — Claudino Victor de Lima e Moura; 4 — D. Aurina Silveira; 5 — Dr. José Frutuoso Dantas; 6 — Francisco Pacote; 7 — Dr. Alvaro de Souza Lemos; 8 — Lauro de Caldas Barros; 9 — Dr. Antonio Pereira de Andrade; 10 — João Martins Loureiro; 11 — Dr. José Betamio Ferreira; 12 — José Pergentino Madruga; 13 — Joaquim de Moura Machado; 14 — Dr. Cassiano Nóbrega; 15 — Josibias Fialho Marinho; 16 — Prof. Eduardo Monteiro de Medeiros; 17 — João Brasil de Mesquita; 18 — Carlos Fernandes da Silva Guimarães; 19 — Dr. Emanuel de Miranda Henriques; 20 — Clodoaldo Soares de Oliveira e 21 — Basileu da Costa Gomes.

A todos os quais convido a comparecerem á referida sessão do Juri no dia e hora acima, como nos demais enquanto durarem os trabalhos da mesma, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 6 de junho de 1941. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do Juri o escrevi. (a.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Conforme com o original. Subscrevo e assino. — O escrivão do Juri, **Carlos Neves da Franca**.